

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Altera a Portaria n.º 2105/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2023:

- De 21 a 28 de julho

**CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS**

Exclui: Cíntia Maria Oliveira de Lucena

Inclui: Marcelo Schirmer Albuquerque

Exclui: Maria Lúcia Gontijo

Inclui: João Paulo Alvarenga Brant

Exclui: Larissa Souto Maior de Oliveira

Inclui: Ana Carolina Garcia Costa

Exclui: Karina Leite Lauar Accioly

Inclui: Matilde Fazendeiro Patente

Exclui: Francisco Rogério Barbosa Campos

Inclui: Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro

**CRIMINAL**

Exclui: Ketí Turi Boscato

Inclui: Paulo César Vicente Lima

Exclui: Adriano Botelho Estrela

Inclui: Leonardo Távora Castelo Branco

Exclui: Priscila Romanelli Mafra

Inclui: Denise Guerzoni Coelho

#### INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Mário Konichi Higuchi Júnior

Inclui: Cassandra da Conceição Dantas Serrão

#### JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: José Renato Rodrigues Bueno

Inclui: Isabela de Carvalho

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca (s) / unidade (s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
12-08-2023 - 18-08-2023	Exclui: Cláudio Luiz Gonçalves Marins (Guaxupé) Inclui: Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (Monte Santo de Minas)
19-08-2023 - 25-08-2023	Exclui: Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira (Monte Santo de Minas) Inclui: Cláudio Luiz Gonçalves Marins (Guaxupé)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca (s) / unidade (s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
29-07-2023 - 30-07-2023	Exclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul) Inclui: João Lucas Teixeira Bebe (Monte Azul)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca (s) / unidade (s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
29-07-2023 - 04-08-2023	Exclui: Valmira Alves Maia (Montes Claros) Inclui: Dannel Librelon Pimenta (Montes Claros)

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXI

Comarca (s) / unidade (s): Bonfinópolis de Minas; João Pinheiro; Paracatu.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
05-08-2023 - 08-08-2023	Exclui: Fernanda Costa Garcia Perez (João Pinheiro) Inclui: Júlio César de Oliveira Miranda (João Pinheiro)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca (s) / unidade (s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-08-2023 - 25-08-2023	Exclui: Thiago de Paula Oliveira (Cássia) Inclui: André Fernando Colucco (Cássia)
26-08-2023 - 01-09-2023	Exclui: André Fernando Colucco (Cássia) Inclui: Thiago de Paula Oliveira (Cássia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca (s) / unidade (s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
05-08-2023 - 11-08-2023	Exclui: Glaucir Antunes Modesto (Poços de Caldas) Inclui: Danilo Tartarini Sanches (Campestre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca (s) / unidade (s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
05-08-2023 - 11-08-2023	Exclui: Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira) Inclui: Graziela Gonçalves Rodrigues (Passa Tempo)
19-08-2023 - 25-08-2023	Exclui: Graziela Gonçalves Rodrigues (Passa Tempo) Inclui: Josiane Moreira Soares Malaquias (Oliveira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca (s) / unidade (s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
19-08-2023 - 25-08-2023	Exclui: Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni) Inclui: Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni)
26-08-2023 - 01-09-2023	Exclui: Lucas Dias Pereira Nunes (Teófilo Otoni) Inclui: Mariah Santos Santa Anna (Teófilo Otoni)

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Liziane Vasconcelos Teixeira Lima, MAMP 6082, do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código MP-DAS27-0025, padrão MP-71, de recrutamento amplo,

do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 15.08.2023.

Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da lei nº 869, de 05.07.1952, Cecília Kruehl de Magalhães Pinto para o cargo em comissão de Assessor Administrativo VI, código MP-DAS27-0025, padrão MP-71, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 15.08.2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

## **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

### ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 2768/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Raissa Ellen Ramos Neves para atuar nos autos n.º 5000099-62.2022.8.13.0522, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0084218/2023-27.

- Portaria n.º 2770/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça André Luiz Nollí Merrighi para atuar nos autos n.º 0014520-46.2023.8.13.0672, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0082037/2023-35.

- Portaria n.º 2823/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Marília Carvalho Bernardes para atuar nos autos n.º 5011263-58.2023.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0089849/2023-86.

- Portaria n.º 2824/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Romero Solano de Oliveira Magalhães, oficiante na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, para atuar nos autos n.º 0104088-17.2022.8.13.0702, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0084321/2023-59.

- Portaria n.º 2825/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Julia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira, oficiante na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade, para atuar nos autos n.º 0011096-87.2022.8.13.0362, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0086595/2023-62.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

#### ATO DE REMOÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do art. 1º da Resolução PGJ nº 35, de 30/05/2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019, e no Edital de Remoção nº 13/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 13/07/2023:

Defere os pedidos de desistência de remoção dos analistas do MP abaixo:

Inscritos para Belo Horizonte

MAMP	NOME	DATA DO PROTOCOLO	COMARCA PARA A QUAL DESISTE DA REMOÇÃO
474000	Fabício de Freitas Sales	25/07/2023	Belo Horizonte
356601	Tatiana Camargos Brandão	27/07/2023	Belo Horizonte

Inscrita para Porteirinha

MAMP	NOME	DATA DO PROTOCOLO	COMARCA PARA A QUAL DESISTE DA REMOÇÃO
551900	Deisy Rocha Da Silva	27/07/2023	Porteirinha

Remove, a pedido, os servidores abaixo, a partir da publicação deste ato, ficando suspensos os efeitos do presente ato, nos termos do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019:

Analistas do MP: Removidos para Belo Horizonte

MAMP	NOME	POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO PARA
535000	Lorena Ferreira Colares	11ª	Belo Horizonte
545200	Josemary Aparecida Naves	12ª	Belo Horizonte

Analista do MP: Removido para Porteirinha

MAMP	NOME	POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO PARA
558400	Oliveira Aparecido Ferraz	3ª	Porteirinha

Os servidores acima removidos, nos termos do § 2º, do art. 18, da Resolução PGJ nº 19/2019, poderão desistir da remoção até as 18 horas do dia 31/07/2023, mediante requerimento formal endereçado ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo (enviar para o e-mail: [ddrh@mpmg.mp.br](mailto:ddrh@mpmg.mp.br)).

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO

- Portaria nº 2826/2023 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Thalita da Silva Coelho, oficiante na 20ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 0010654-68.2020.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0083556/2023-43.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em exercício

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2874/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Leopoldina, Alex Rafael Bittencourt, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Pomba, nas audiências referentes aos Processos n. 0001944-43.2021.8.13.0558 e 0002850-33.2021.8.13.0558, no dia 19 de julho corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2875/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Nathália Scalabrini Fracon e Thiago Ferraz de Oliveira para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Procedimento Investigatório Criminal n.º MPMG-0702.23.002005-0, em trâmite na 18.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com efeitos retroativos a 19 de julho corrente.

- Portaria nº 2876/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis, no dia 31 de julho corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 2877/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Barbacena, Murilo Rodrigues da Rosa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0009264-74.2016.8.13.0056, no dia 1.º de agosto do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 2878/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0058235-12.2018.8.13.0027, no dia 14 de agosto do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 2879/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0968016-53.2006.8.13.0027, no dia 21 de agosto do corrente ano, às 9 horas.

- Fica sem efeito a Portaria nº 2797/2023, referente à Promotora de Justiça Gislaíne Reis Pereira Schumann (cooperar/7.ª PJ de Betim/Tribunal do Júri/Processo n.º 0058235-12.2018.8.13.0027).

- Fica sem efeito a Portaria nº 2798/2023, referente à Promotora de Justiça Gislaíne Reis Pereira Schumann (cooperar/7.ª PJ de Betim/Tribunal do Júri/Processo n.º 0968016-53.2006.8.13.0027).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

#### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 531/2023, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 31 de julho a 2 de agosto de 2023.

- Edital nº 532/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 31 de julho a 4 de agosto de 2023.

- Edital nº 533/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 28 de julho a 4 de agosto de 2023.

- Edital nº 534/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Pena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 31 de julho a 11 de agosto de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 469/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos:

1º Ane Caroline Cardoso Alves;

2º Larissa Sabrina Teixeira;

3º Alexandre Magno de Carvalho Gonçalves;

4º Waldik Silvério Oliveira Costa;

5º Marília Morais Borges;

6º Maria José Guerra Ferreira;

7º Luiza Moreira Gonçalves Finelli;

8º Renata Liliana Ferreira Maia;

9º Andréia Santana de Oliveira;

10º Lucas Pimentel da Silva;

11º Tiago de Jesus Guimarães.

- Edital nº 496/2023, promovido pela Procuradoria de Justiça Cível - Gabinetes 801 e 904:

1º Roberta de Jesus Carvalho de Souza;

2º Bernardo Angeli Belo;

3º Daiana Gomes Santos;

4º Valéria Henriques Maia;

5º David Willian de Freitas Reis;

6º Aléxia Carvalho Ramos;

7º Arthur José Murta;

8º Gabrielle Carolina Crescêncio Andrade;

9º Gabrielle Batista Moreira de Souza;

10º Lucas Pimentel da Silva;

11º Camila Gomes Silva Coelho.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 472/2023, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento:

1º Isabella Vitória Freitas Silva;

2º Ellen Emmely da Silva Batista.

- Edital nº 475/2023, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Guilherme Cardoso;

2º Matheus Vieira Gomes;

3º Thamires Lima;

4º Maurilio Junio Oliveira;

5º Luiza Mendes Faria;

6º Marcus Vinicius Silva Monteiro.

- Edital nº 509/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Inhapim:

1º Adriana da Silva Cruz;

2º Nathan Henrique Amaro.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 368/2023:

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 433/2023, com validade até 27 de julho de 2024:

1º Wesley Ribeiro Rodrigues;

2º Luana Gidrão de Queiroz;

3º Elisama Martins Garcia;

4º Blandino Souto Júnior;



5º Giovanna Maria de Sousa Borges;

6º Márcio Vinícius Guimarães Teodoro;

7º Grazielly Ribeiro Meireles;

8º Emmylly Melo Destro Rodrigues;

9º Cecília dos Santos Machado;

10º Felipe Nery Alves Ribeiro;

11º Raphaela Beatriz Faria;

12º Viviane Feliciano Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 477/2023, com validade até 27 de julho de 2025:

1º Jonatas Lemuel Marques do Carmo Reis;

2º Raiane Aparecida dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 499/2023, com validade até 27 de julho de 2024:

1º Isadora Cristiane de Souza Trindade.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 1º de agosto de 2023:

- Ana Luiza Soares Bispo, matrícula 1656400, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 23 de janeiro de 2024;

- Diego Henrique Pereira de Amorim, matrícula 1656300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 31 de julho de 2025;

- Erika Conceição Batista, matrícula 1656600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Congonhas, com o compromisso de estágio válido até 13 de julho de 2025;

- Halenhysa Fialho de Paiva, matrícula 1655700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Abre Campo, com o compromisso de estágio válido até 10 de janeiro de 2024;

- Henrique Rodrigues Gonçalves Costa, matrícula 1655800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025;

- Igor Gabriel Marques de Oliveira, matrícula 1657300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculado ao Município de Maravilhas, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, com o compromisso de estágio válido até 3 de outubro de 2023;

- Letícia Miranda Lanna, matrícula 1656200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório,

na submodalidade bolsista, junto à 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de outubro de 2023;

- Lídia Maria Duarte, matrícula 1657000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, com o compromisso de estágio válido até 5 de julho de 2025;

- Luiza Oliveira Bengtsson, matrícula 1656500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 27 de junho de 2025;

- Marcela Santos Figueiredo, matrícula 1656100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, com o compromisso de estágio válido até 20 de dezembro de 2024;

- Maria Paula Oliveira Ribeiro, matrícula 1655900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, com o compromisso de estágio válido até 12 de janeiro de 2024;

- Mariana Hohene Santos, matrícula 1656700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Procuradoria de Justiça Criminal, com o compromisso de estágio válido até 13 de dezembro de 2024;

- Paula Pacheco Alves, matrícula 1656900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada, vinculada ao Município de Viçosa, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 12 de junho de 2024;

- Pedro Henrique Westim Souza, matrícula 1657200, graduando do curso de Biblioteconomia, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Informação e Conhecimento, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Pedro Lucas Ribeiro Rodrigues das Chagas, matrícula 1656000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Tales Filipe da Costa Dayrell, matrícula 1656800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Abaeté, com o compromisso de estágio válido até 13 de julho de 2024;

- Thifany Rebeca Nunes de Oliveira, matrícula 1657100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ituiutaba, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021:

- Caio José de Souza, matrícula 1574600, para 2 de setembro de 2023;

- Joanna Saigg Prates, matrícula 1601300, para 27 de julho de 2024;

- Mariana Lacerda Junqueira, matrícula 1510800, para 15 de dezembro de 2023;

- Pollyanna de Brito Parrela, matrícula 1359000, para 2 de novembro de 2023;

- Victória Muller Dornelas, matrícula 1421600, para 14 de março de 2024.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## ▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

## ▲ CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### CONVOCAÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 8ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2023, a realizar-se no dia 9 de agosto do corrente ano, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 9 de agosto do corrente ano, às 14 horas:

1 - Apreciação de atas de sessões anteriores

2 - Expedientes recebidos e expedidos

3 - Procedimentos administrativos

Itens retirados de pauta em Sessões Anteriores: 3.1 a 3.4.

3.1 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286.

Recorrente: Servidora Isabel de Castro Ferreira

Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Revisora: Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG nº 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG nº 130.223

3.2 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0140731/2022-39, ID 3144235

Recorrente: Promotor de Justiça V.V.R.

Relatora: Procuradora de Justiça Iraídes Oliveira Marques

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

3.3 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2180.0143297/2022-94, ID 3144656

Recorrente: Servidor aposentado Guaraci Barboza Ribeiro

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

3.4 - Apreciação do Agravo Interno oposto nos autos do Recurso Administrativo nº19.16.2237.0100657/2022-02, ID 3137286

Agravante: Servidora Isabel de Castro Ferreira

Relator: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0100283/2022-12, ID 3137212

Recorrente: Servidor público estadual aposentado Adil Expedito de Oliveira Júnior

Relator: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

Revisor: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536

Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0011833/2023-19, ID 3147586

Recorrente: Promotor de Justiça Cristiano César Pimenta Dayrell da Cunha

Relator: Procurador de Justiça Carlos Eduardo Mafra Cavalcanti

Revisor: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

4 – Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

**CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 8ª SESSÃO ORDINÁRIA. 09/08/2023. 14 HORAS.**

Nos termos dos artigos 28 e 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2023, a realizar-se no dia 9 de agosto do corrente ano, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano

da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

Ana Olívia Faria Rosenburg

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

**CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO MONOCRÁTICA. RELATOR.**

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0017081/2023-40

Recorrente: Servidora Andréia Xavier Pereira

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Extrato da Decisão Monocrática: "Homologo o pedido de desistência."

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

Ana Olívia Faria Rosenburg

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPe:

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0010333/2022-92, instaurado em 09/01/2023. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. PROCEDIMENTO COMPOR - MEDIAÇÃO. Interessado(s): J. P. A. B. G. E. D. P. D. J. D. D. D. P. A. E. D. P. P. G. D. W. A. P. D. J. D. D. D. P. P. D. B. Arquivamento com encerramento automático em 26/07/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0183.0023859/2023-35, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARIA EFIGÊNIA DA SILVA LUIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0030583/2023-65, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NIVALDO GONÇALVES VALADÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): CAMILA MACHADO VALADÃO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0021506/2023-37, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA DA SILVA, OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS MINISTÉRIO DAS MULHERES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERIQUITO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0030722/2023-10, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Interessado(s): WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0030714/2023-32, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Interessado(s): BRUNNO FERREIRA GOMES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0028007/2023-80, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBERTO DA CRUZ PRATES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Interessado(s): ARTHUR ALEXANDRE PENINI PRATES.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0029555/2023-19, instaurado em 14/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. G. D. S. Interessado(s): A. G. D. S. Petição inicial em 26/07/2023.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0309.0030470/2023-43, instaurado em 21/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): HUDSON EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 26/07/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0031071/2023-84, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): ANGELA MARIA VILELLA MACHADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0031083/2023-17, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VIRGÍNIA FERRAZ.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0022989/2023-14, instaurado em 16/05/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS

INFANTIS RICARDO MOYSÉS JR. Arquivamento com recurso ao órgão em 26/07/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0031102/2023-86, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA A EXTENSÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0031115/2023-26, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA A EXTENSÃO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0031134/2023-95, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA AURÍLIO BRAGA ESTEVES.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0007667/2022-06, instaurado em 23/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): C. E. 2. Arquivamento com recurso ao órgão em 26/07/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0145.0020709/2023-76, instaurado em 04/04/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Interessado(s): S. Arquivamento com recurso ao órgão em 26/07/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0031059/2023-66, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. S. O. Representado(s): L. A. H. D. A, I. S. F. D. S, M. A. P, J. M, N. F.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: INGRID COSTA DOS REIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0031067/2023-50, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0031121/2023-98, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VINÍCIOS DE SOUZA VITOR. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEREIRA DA COSTA, CÉSAR BATISTA VITOR.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0031133/2023-65, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030986/2023-26, instaurado em 31/03/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO SINOBU HIZUKA. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030989/2023-42, instaurado em 05/04/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULINO TAKASHI HATORI. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030900/2023-20, instaurado em 13/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÉRIO MÂNICA. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0030952/2023-71, instaurado em 26/05/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO MASAACKI ISHIKAWA. Petição inicial em 26/07/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0018092/2023-81, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DENES FAGUNDES, RITA DE CÁSSIA SILVA FAGUNDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0031090/2023-81, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): SANTINA CANDIDA LIMA. Representante(s): PATRICIA ALVES DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0031093/2023-97, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): DOMINGOS DE ALVES DE LIMA. Representante(s): PATRICIA ALVES DE LIMA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0018795/2023-15, instaurado em 13/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCAS MACIEL PEREIRA. Arquivamento com encerramento automático em 26/07/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0019324/2023-78, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): A APURAR. Interessado(s): ANA GABRIELA ALVES DA SILVA.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0512.0013821/2022-24, instaurado em 27/05/2019. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 03.16.0567.0013402/2022-53, instaurado em 02/03/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CLAUDILENE DE OLIVEIRA MARIANO. Representado(s): VINSOL. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0598.0030593/2023-33, instaurado em 25/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Arquivamento com recurso ao órgão em 26/07/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0019527/2023-54, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ADRIELLY AMARAL MOREIRA, JÚLIA LUIZA AMARAL,



ARTHUR CÉSAR AMARAL MOREIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0019562/2023-79, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): VALENTINA EMANUELLY LOURENÇO AMARO, EDUARDA REGINA DA SILVA REZENDE, JOAO GUILHERME ROCHA TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0019450/2023-96, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RAFAELLE SOUZA RODRIGUES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0019364/2023-90, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): VALTER JUNIOR FONSECA DOS SANTOS, RENATO MIGUEL FONCECA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0672.0025571/2023-20, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): PATRÍCIA BARBOSA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA

- Inquérito Civil nº 04.16.0694.0017482/2023-03, instaurado em 17/02/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JHONATAN MARTINS DIAS, JEFFERSON VITOR RIBEIRO, JEFERSON DAVI DA SILVA. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0025297/2023-62, instaurado em 16/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CÉSAR DA SILVA. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0031057/2023-33, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO DE PAIVA, LUÍS EUSTÁQUIO DA SILVA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0031099/2023-63, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPASTORIL LAMARTINE MENDES LTDA..

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0031136/2023-34, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUÁRIA IRMÃOS MENDES E BORGES LTDA..

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0031137/2023-07, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROPECUÁRIA OLIVEIRA E MENDES LTDA..

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0012403/2022-64, instaurado em 21/06/2021. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): IDROLINO CABRAL GUIMARÃES, RECANTO DOS SONHOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 26/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0702.0031094/2023-95, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): AUGUSTO VERISSIMO JUNIOR.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013021/2022-53, instaurado em 21/10/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM UBERLÂNDIA, PARQUE ESTADUAL DO PAU FURADO/IEF. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA. Promoção de arquivamento em 26/07/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0031087/2023-81, instaurado em 26/07/2023. Área de atuação: FAUNA. Representado(s): VIAÇÃO SORRISO DE MINAS. Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.23.000159-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA MAGNA PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000042-1, instaurado em 08/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CAMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.22.000238-6, instaurado em 07/12/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JULIO CESAR FERNANDES, MARIA ALVES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0016.23.000137-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0035.22.001022-3, instaurado em 26/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.23.000941-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA DE ARAGUARI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000051-1, instaurado em 31/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000007-3, instaurado em 26/04/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000506-4, instaurado em 22/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000979-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.000980-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.17.001143-3, instaurado em 04/12/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELTON ROBERTO DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 26/07/2023.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004198-4, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011817-0, instaurado em 21/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.015948-9, instaurado em 11/04/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.013569-5, instaurado em 03/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.013118-7, instaurado em 21/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VALORIZAÇÃO DA VIDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.013320-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.013325-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA CÁRITA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012675-7, instaurado em 14/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SÃO JOÃO BOSCO PARA A INFÂNCIA - FUNJOBI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.012730-0, instaurado em 17/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LIBANESA DE MINAS GERAIS - FULIBAN. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.003019-9, instaurado em 29/06/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): PADARIA TRÊS PODERES SILVEIRA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.021783-0, instaurado em 30/06/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): CONSÓRCIO BHLESTE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.021783-0, instaurado em 08/02/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): BHTRANS - EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S.A., CONSÓRCIO BHLESTE. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 30/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.003019-9, instaurado em 03/04/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): PADARIA TRÊS PODERES SILVEIRA LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 29/06/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.012832-4, instaurado em 21/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): AUGUSTO ALVES CAMARGOS. Reclamado(s): T4F ENTRETENIMENTO S.A. (TICKETS FOR FUN).

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.012870-4, instaurado em 21/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): EVENTIM BRASIL SÃO PAULO SISTEMA E SERVIÇOS DE INGRESSOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013031-2, instaurado em 21/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SIDNEI AUGUSTO LEAL. Reclamado(s): SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.010973-8, instaurado em 24/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): IGOR RAPHAEL BADARÓ SANTOS. Reclamado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013083-3, instaurado em 24/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MIGUEL ARCANJO PINTO RIBEIRO. Reclamado(s): PADARIA BONÍSSIMA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.013024-7, instaurado em 25/07/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): DANIELLE PRATA DE FIGUEIREDO. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS TEREZA CRISTINA LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.018202-6, instaurado em 30/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. S. M.. Representado(s): C. -. L.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.013327-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): VALQUIRIA BENJAMIM RODRIGUES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.013339-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.011740-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012134-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.012154-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. - C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.009035-9, instaurado em 07/07/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): GABRIELA FERNANDES OTONI PEREIRA. Reclamado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.009035-9, instaurado em 25/05/2023. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): GABRIELA FERNANDES OTONI PEREIRA. Reclamado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 07/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.010378-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): STUDIO EQUIPE A HAIR & SPA.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000938-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000338-1, instaurado em 21/03/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.23.000940-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): SIGILOSO. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000775-4, instaurado em 12/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000374-4, instaurado em 31/03/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEMAS - BETIM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000594-7, instaurado em 22/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BETIM - SEMAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.000660-6, instaurado em 01/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SEMAS - BETIM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FRANKLIN REGINATO PEREIRA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000040-7, instaurado em 26/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0073.22.000077-9, instaurado em 26/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA BOAS SIQUEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000349-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): TIAGO HENRIQUE DE AZEVEDO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000350-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JOSÉ OTAVIANO DE LACERDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000351-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): THIAGO MARCOS TAVARES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000352-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): FABIANO BATISTA FERREIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000353-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JUAREZ HENRIQUE SANTOS E SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000354-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): LUIS PAULO DA SILVA PINTO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000355-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): GABRIEL OLIVEIRA DE AZEVEDO SOARES.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000356-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): ÁLVARO TAVARES GONTIJO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000358-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): DALVA MARIA DE SOUSA.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0081.22.000172-1, instaurado em 03/04/2023. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): CELIO JOSÉ DE SANTANA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000064-8, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0081.22.000133-3, instaurado em 25/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): S. G. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.23.000018-4, instaurado em 10/02/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0082.23.000090-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000088-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000100-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIA JUSTINIANA DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0082.22.000167-9, instaurado em 25/01/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIA JUSTINIANA DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000109-1, instaurado em 15/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.22.000134-9, instaurado em 23/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

COMARCA: BUENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.23.000031-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS DE JOAQUIM FELÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0092.23.000032-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): LIDIANE SILVA. Representado(s): JÉSSICA MARCELLY DA SILVA PEDRAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0092.23.000038-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JOAQUIM FELÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE JOAQUIM FELÍCIO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0092.23.000072-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LAURA MARTINS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000138-7, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0111.23.000265-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000162-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA

MILITAR AMBIENTAL DE CAMPO BELO. Representado(s): FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.23.000163-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIAL MILITAR AMBIENTAL - CAMPO BELO. Representado(s): MINERAÇÃO MC LTDA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000747-5, instaurado em 14/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DILERMANDO VAZ DOS REIS. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000974-5, instaurado em 24/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000986-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000987-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000988-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000989-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.19.001521-1, instaurado em 01/04/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MARTINS SILVA E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0134.23.000979-4, instaurado em 25/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/07/2023.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.23.000084-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JEANE DEISE FERREIRA MORAIS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SIZENANDO AMARAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNA BODONI FACCIOLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0143.22.000049-9, instaurado em 10/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADILSON DOS SANTOS RIBEIRO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/12/2022.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0144.21.000065-5, instaurado em 07/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).



Representante(s): ELEIR RIBEIRO DE CARVALHO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, ERICA FERNANDA ZAULI. MIGRADO PARA MPe em 26/07/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.23.000280-7, instaurado em 06/06/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): ALFREDO LUIS GONÇALVES DUTRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/07/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.23.000384-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): JOÃO VITOR ARAÚJO BRANDÃO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0172.23.000385-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): GUSTAVO LEITE FERREIRA PEREIRA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0172.23.000371-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.23.000095-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001584-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TITANIUM ACADEMY LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.22.001584-0, instaurado em 21/10/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): TITANIUM ACADEMY LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 26/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.23.001744-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): HEBER MÁRCIO DA SILVA NOBRE. Reclamado(s): CEMIG.

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000706-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): ROSANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Representado(s): JOSIMAR FERREIRA DA ROCHA, JUSCILENE ALVES SILVA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002929-6, instaurado em 16/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000687-0, instaurado em 20/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000929-6, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): E. M. C. A. A. D. C.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001164-9, instaurado em 09/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR - REGIONAL PETROLÂNDIA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001909-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000114-5, instaurado em 23/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL NACIONAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000549-2, instaurado em 07/03/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): KAMILA GOMES PEREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELAINE DE OLIVEIRA GODOI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001815-6, instaurado em 11/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001816-4, instaurado em 11/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MONALISA CARDOSO NORMANDO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.002874-4, instaurado em 07/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DA MATERNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE BETIM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0079.23.000380-2, instaurado em 17/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. C. M., V. P. N.. OFERECIDA DENÚNCIA em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.001899-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): DANIELA SANTOS DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001907-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIEGO RUAN GOMES DO CARMO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001621-0, instaurado em 14/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000109-9, instaurado em 01/02/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ISAMARA DE OLIVEIRA. Representado(s): COLEGIO CRESCER. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000664-3, instaurado em 07/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL SUL/INDUSTRIAL. Representado(s): TATIANE DO NASCIMENTO SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARILIA CARVALHO BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.001110-2, instaurado em 04/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA. Representado(s): FLAVIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.000899-1, instaurado em 14/04/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LARISSA RIBEIRO CASSIANO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0191.23.000035-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000317-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000319-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ADRA - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - UAI -1.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.001765-7, instaurado em 03/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MAIA MARTINS. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.20.000205-9, instaurado em 06/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIRANDA DE SOUZA GAMA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/07/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.22.000084-4, instaurado em 15/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUZIA ALVES SANTANA DA CUNHA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.20.000205-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MIRANDA DE SOUZA GAMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0243.22.000084-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUZIA ALVES SANTANA DA CUNHA.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0248.23.000023-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): BARBARA MONTEIRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000174-5, instaurado em 08/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. V. C. C.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 27/07/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000113-1, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. H. D. R. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0261.23.000298-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000124-8, instaurado em 20/04/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. D.. Investigado(s): F. D. D. S. F. D. A. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/07/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0105.23.001119-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL DOS SANTOS OSORIO BENTO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000442-3, instaurado em 22/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.22.000718-8, instaurado em 10/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): LUIZ ROGÉRIO ARAÚJO DE ARAÚJO. Reclamado(s): EDUCBANK GESTÃO DE PAGAMENTOS EDUCACIONAIS S.A., PROVÍNCIA SANTA CLARA - COLÉGIO FRANCISCANO IMACULADA CONCEIÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000320-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s):

ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000321-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000452-9, instaurado em 07/10/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): TEREZINHA RODRIGUES DUTRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0301.23.000296-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.23.000243-0, instaurado em 15/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 26/07/2023.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.23.000067-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001165-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000640-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000060-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: ITAMBACURI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.22.000069-6, instaurado em 15/06/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ADÃO GOMES LISBOA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAMPRUCA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0327.22.000004-3, instaurado em 15/06/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VINÍCIUS DE ANDRADE MIRANDA. Representado(s): ZAQUIEL FERNANDES PEREIRA. MIGRADO PARA MPE em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0327.22.000130-6, instaurado em 25/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. D. R. C. D. P. N. D. J.. Representado(s): F. R. D. S., M. R. P., N. R. C. P.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.23.000026-4, instaurado em 17/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBACURI. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0327.23.000030-6, instaurado em 17/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DANIELA SILVA LESTE. Representado(s): PREFEITURA FREI GASPAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: ITAMONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO BORGES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0330.22.000025-2, instaurado em 05/07/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MPRJ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0344.23.000110-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0344.23.000095-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITURAMA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0344.23.000094-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.23.000042-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JACUTINGA.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.23.000067-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PABLO HENRIQUE DANTAS FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANAÚBA/MG.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0352.23.000294-6, instaurado em 10/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DO AMPARO SILVA ROCHA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0362.22.000141-0, instaurado em 27/06/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ANTÔNIO LEOCI DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: JOAO PINHEIRO

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0363.23.000057-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA SÃO BARTOLOMEU, LUCIANO JOSE DA SILVA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.21.000830-9, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JUSEMAR PEREIRA. Representado(s): SONIA MARIA PEREIRA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.23.001461-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUIZ DE FORA.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.23.000293-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LAVINIA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000257-0, instaurado em 21/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO DO CARMO. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0400.23.000258-8, instaurado em 21/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HÉLVIO DA CONSOLAÇÃO COTA. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.15.000502-7, instaurado em 03/08/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELISANGELA COSTA MACEDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0418.17.000270-7, instaurado em 18/06/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILMAR PINHEIRO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.19.000240-3, instaurado em 27/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EM APURAÇÃO. MIGRADO PARA MPe em 26/07/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000656-4, instaurado em 19/06/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANICE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - MACRO NORTE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.23.000381-9, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.000804-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO SARA ALBUQUERQUE COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.000805-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUHMOC - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.000806-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DILSON DE QUADROS GODINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000123-2, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSE DUTRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000262-8, instaurado em 16/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANTÔNIO SILVEIRO RAIMUNDO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000347-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JORGE DUARTE DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000022-2, instaurado em 24/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ



- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0188.23.000354-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): BRUNO AUGUSTO DELLI ZOTTI SOUZA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.19.000060-7, instaurado em 04/06/2019. Assunto: FAUNA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000350-4, instaurado em 25/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIVALCY PEREIRA GOMES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0453.22.000002-1, instaurado em 19/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. L. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/07/2023.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000045-0, instaurado em 19/05/2009. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IRMA AGRIPINA RODRIGUES. Representado(s): JOSÉ RODRIGUES FONTES. MIGRADO PARA MPe em 26/07/2023.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000108-6, instaurado em 20/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JESUS FERNANDES VIEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.23.000109-4, instaurado em 20/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEONARDO ALVES FRANCISCO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.23.000750-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): G. G. B.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.23.000835-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA CRISTINE DOS SANTOS VIEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DA COSTA E CRUZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0210.23.000161-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): POLYANA MARCIA RIBEIRO QUIRINO.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0499.23.000095-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SENHOR BOM JESUS.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0514.99.000001-0, instaurado em 25/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JULIO ANTONIO DE FARIA, MARIA FERREIRA DE FARIA.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.23.000187-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMERCIO DE MADEIRAS AGRENY LTDA ME.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS PARDINI GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000077-5, instaurado em 15/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ETICA.NET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MANOEL ANTONIO CARNEIRO DE FREITAS. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000239-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000240-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0521.22.000516-4, instaurado em 14/12/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO LAURITO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.23.000176-6, instaurado em 22/03/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KATIA REGINA DE SOUSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL: ALAN CARRIJO RAMOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0529.23.000037-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS MARQUES TRINDADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000894-3, instaurado em 23/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): J. S. D. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.22.000829-7, instaurado em 08/09/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.22.000259-7, instaurado em 19/04/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANESSA MAIA DE AMORIM EVANGELISTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.23.000592-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. F. D. L.. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.23.000349-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JUSCELINO BERNARDO DA SILVA. Representado(s): COPASA, MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.23.000016-4, instaurado em 06/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0556.23.000136-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): ADELSON ARAUJO CHAVES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0556.19.000382-3, instaurado em 05/03/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.23.000018-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLA RODRIGUES FAZUOLI

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0569.21.000611-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SIRLENE DE FÁTIMA VALDO. Reclamado(s): MUNICÍPIO DE SACRAMENTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/07/2023.

COMARCA: SANTA BARBARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.19.000208-7, instaurado em 13/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, VALDENIA FERREIRA PEREIRA QUINTAO. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0572.23.000127-1, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDACAO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUCAO DA CIDADANIA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0582.22.000164-5, instaurado em 17/02/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): IRANI GONÇALVES FERREIRA. Representado(s): LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA, NILSON PEREIRA PINTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 13/07/2023.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0592.23.000103-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DLT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

COMARCA: SAO DOMINGOS DO PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AYLOR LUIZ MEIRELLES JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0610.23.000026-3, instaurado em 07/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.23.000088-1, instaurado em 11/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GIOVANI FERREIRA NUNES. Representado(s): BRUNA APARECIDA NEVES ARAGÃO, EVANILSO APARECIDO CARNEIRO, MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO, RAQUEL DE ALMEIDA BARBOSA, SIMONE APARECIDA RIBEIRO DE QUEIROZ, SINARA FERREIRA DA FONSECA. MIGRADO PARA MPe em 26/07/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0620.23.000492-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAREAÇU, MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0625.22.000380-4, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): DALVA ISABEL DA ROCHA.

COMARCA: SAO JOAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0627.23.000017-6, instaurado em 10/02/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CREAS NINHEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: SAO JOAO EVANGELISTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAULO ESTEFANO MAIOLINO DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0628.22.000031-7, instaurado em 28/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FAMÍLIA, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0643.20.000047-6, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSTRUTORA ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/07/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0643.20.000008-8, instaurado em 14/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRÉ LUIS DE SOUZA. Representado(s): ROLDÃO DE FARIA MACHADO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/07/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0643.21.000055-7, instaurado em 31/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/07/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0643.20.000041-9, instaurado em 04/06/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO ELLOS DE EDUCAÇÃO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 26/07/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0643.20.000041-9, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): INSTITUTO ELLOS DE EDUCAÇÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0643.22.000049-8, instaurado em 15/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/07/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0643.22.000022-5, instaurado em 16/09/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MICHELLE PRATA MATOS, MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0643.23.000006-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000008-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANDRÉ LUIS DE SOUZA. Representado(s): ROLDÃO DE FARIA MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.20.000047-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CONSTRUTORA ALUGANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.21.000055-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DEMAQUINAS VEICULOS EIRELI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000022-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MICHELLE PRATA MATOS, MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000047-2, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL ALVES DE MATOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000049-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000073-8, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL ALVES DE MATOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0643.22.000075-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL ALVES DE MATOS.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000144-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000145-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.23.000149-5, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.18.000120-6, instaurado em 03/09/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBRICA DE CONFECÇÃO DE SACOS DE CAFÉ. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.21.000659-5, instaurado em 29/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELCIMAR BATISTA ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000693-2, instaurado em 26/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSSIANE CRISTINA DE PAULA ALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.23.000019-8, instaurado em 26/05/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

RESPONSÁVEL: RENATO BRETZ PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0672.23.000162-6, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0685.23.000032-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

ROSIMERY APARECIDA VIANA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA DO ANTA.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0686.23.000234-3, instaurado em 26/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. D. T. O.. Investigado(s): J. M. S..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0686.22.000663-5, instaurado em 20/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 26/07/2023.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0699.23.000289-0, instaurado em 26/07/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Reclamado(s): SOUZA E ROQUE ACADEMIA LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0699.23.000289-0, instaurado em 15/05/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6.ª REGIÃO - MINAS GERAIS. Reclamado(s): SOUZA E ROQUE ACADEMIA LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 26/07/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.16.001512-2, instaurado em 29/07/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO DE PAIVA, LUIS EUSTAQUIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 26/07/2023.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001652-0, instaurado em 07/06/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): BRUNA MAGALHÃES DE BARROS RODRIGUES. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MEDICO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001979-7, instaurado em 11/07/2023. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Representante(s): JANIA GRACIELA DANTAS. Representado(s): NOTRE DAME INTERMÉDICA MINAS GERAIS SAÚDE S.A.. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.002558-0, instaurado em 08/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WENDER MARQUES ANDRADE. AJUIZADA AÇÃO em 26/07/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001456-6, instaurado em 18/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA DA SILVA, LARA VITÓRIA BASI LEITE. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/07/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002120-7, instaurado em 26/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TIAGO COSTA PRADO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL RIBEIRO COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.20.000251-7, instaurado em 01/04/2020. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): J. C. D. S. G.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 26/07/2023.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROCON ESTADUAL**

### **PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

ERRATA:

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação, pela qual retifica o extrato do Termo de Transação Administrativa firmado no Processo Administrativo nº 0024.22.012985-2-1, edição do Diário Oficial eletrônico, do dia 06 de junho de 2023, páginas 57 e 58: Infrator: Comercial Dahana Ltda., no sentido de alterar o valor da multa acordada. Onde se lê R\$16.578,96 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), leia-se: R\$37.710,52 (trinta e sete mil, setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º 0024.14.015.686-0

ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL, Promotor de Justiça que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato ou sigilo, bem como comunicar-lhes que, da decisão, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, nesta capital, CEP 30190-100.

Ante o exposto, DETERMINO à Secretaria que reproduza este edital na Portaria desta Instituição, para cientificação dos eventuais interessados.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2023.

ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL



Promotor de Justiça

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Indeferimento da Notícia de Fato nº 0024.23.004171-7

Tendo em vista o anonimato da representação, Renato Froes Alves Ferreira, Promotor de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, comunica aos eventuais interessados, por meio deste edital, o indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público para a apuração dos fatos noticiados.

Comunica, também, que a presente decisão poderá ser objeto de recurso - no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital -, a ser apresentado perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Gonçalves Dias, nº 2.039, 10º andar, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, ou através do endereço de e-mail [patrimoniobh@mpmg.mp.br](mailto:patrimoniobh@mpmg.mp.br).

Belo Horizonte, 26 de julho de 2023.

RENATO FROES ALVES FERREIRA

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA**

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 598029032023-1, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.23.000033-9, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Descumprimento das leis municipais n. 2.283/2021 e 2.284/2021, pela Prefeitura Municipal de Borda da Mata, no que diz respeito instalação de câmeras de monitoramento no Distrito do Cervo”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 27 de julho de 2023. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 614883072023-2, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.23.000057-8, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Denúncia acerca de irregularidades na instalação de parque de diversões localizado na praça central do Município de Borda da Mata, potencialmente danoso à coletividade”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 27 de julho de 2023. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA VERDE**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Campina Verde, Dr. José Cícero Barbosa da Silva Júnior, considerando a impossibilidade de notificação eletrônica e/ou pessoal, vem notificar CARLOS HELI MARQUES MARIANO sobre o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 0111.23.000263-1, cujo objeto é reclamação sobre situação jurídico-processual. Caso não concorde com a promoção de arquivamento, poderá, no prazo de dez dias, interpor recurso e apresentar razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça.

Campina Verde/MG, 26 de julho de 2023.

JOSÉ CICERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato– SRU 0242.23.000011-7 instaurado a partir do recebimento de denúncia anônima. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, comunica, ao representante da denúncia ou interessado, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Espera Feliz, 27 de julho de 2023.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000344-2, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 597673032023-7, relatando os seguintes termos: "Senhor promotor de Justiça, Qual o posicionamento deste Ministério Público sobre esta denúncia encaminhada no anexo? Peço que a Promotoria apure o caso e tome providências". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 26 de julho de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000344-2, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 597673032023-7, relatando os seguintes termos: "Senhor promotor de Justiça, Qual o posicionamento deste Ministério Público sobre esta denúncia encaminhada no anexo? Peço que a Promotoria apure o caso e tome providências". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 26 de julho de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000325-1, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 605189052023-9, relatando supostas irregularidades no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 206/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 381/2022. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 26 de julho de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000332-7, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 602371042023-9, relatando violação aos princípios da legalidade e da impessoalidade em certame de chamamento de professores para atuação em área rural e urbana em Santa Maria de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 26 de julho de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.23.000062-0, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada

por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 581153122022-1, relatando suposta irregularidade na contratação direta de JAIR ROSA COSTA no ano de 2021 pela Prefeitura de Santa Maria de Itabira. Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 26 de julho de 2023. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS**

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Montes Claros, Felipe Gustavo Gonçalves Caires, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG – 0433.22.001232-5

Reclamado: MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: nº 04.737.552/0059-54

Multa: R\$ 21.828,75 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos)

Parcelas: 4

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSOS**

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Passos, Dra. Glaucia Vasques Maldonado de Jesus, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

COMARCA DE PASSOS:

PA 0479.20.000771-0

Reclamado: CAPEMISA Capitalização S/A

CNPJ: 14.056.028/0001-55

Natureza: Condenatória

Multa: R\$534.521,25

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.23.000067-9 - SEI! nº 19.16.1353.0043251/2023-66

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, considerando que a manifestação que deu origem ao registro da Notícia de Fato em referência foi feita de forma anônima, pela Ouvidoria, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar do arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento ou até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção deste arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à referida Notícia de Fato, por meio de peticionamento eletrônico nos autos SEI em referência.

Santa Bárbara-MG, 26 de julho de 2023.

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

## SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

AISTF Nr. 1.0000.21.232.399-2/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.21.232.399-2/005; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.21.277.882-3/003; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.023.024-7/000; Comarca: IBIA; Parte 1: E.T.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.22.227.725-3/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.I.F.A.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

EDCRI Nr. 1.0000.22.247.063-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: O.A.M.F.; Parte 2: D.R.1.G.C.C.T.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.22.271.815-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.F.L.1.C.C.T.; Parte 2: D.M.G.R.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.279.197-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: U.G.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.026.139-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Em diligência.

- RVCRI Nr. 1.0000.23.049.391-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.B.F.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.063.825-6/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.C.M.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.S.L.; Pela improcedência da ação.
- REXPZ Nr. 1.0000.23.066.178-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: J.D.1.C.C.P.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.083.745-2/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.093.489-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.093.505-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: V.M.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.099.689-4/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.100.985-3/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.23.107.783-5/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.109.682-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.111.262-4/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.117.696-7/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.C.T.P.; Pela procedência da ação.
- C.COM Nr. 1.0528.09.013.288-7/003; Comarca: PRATA; Parte 1: D.D.W.B.8.C.C.T.; Parte 2: D.K.E.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES**
- CPRCR Nr. 1.0000.22.111.502-5/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.F.M.B.; Parte 2: J.D.V.E.C.S.J.D.R.; Prejudicada a ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.22.123.931-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- CPRCR Nr. 1.0000.22.247.904-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pela procedência da ação.
- R.ESP Nr. 1.0000.22.250.309-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.22.268.360-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.22.275.165-3/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: H.R.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.22.294.178-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.V.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.22.294.634-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.R.B.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.036.579-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.J.A.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- C.COM Nr. 1.0000.23.071.997-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.C.S.7.C.C.T.; Parte 2: D.G.A.P.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.072.647-3/000; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.073.056-6/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.084.966-3/000; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.H.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.093.974-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.096.185-6/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: I.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.101.914-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.104.486-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.111.297-0/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.111.363-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pela procedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.118.570-3/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0554.19.000.612-8/002; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: D.B.P.C.2.C.C.T.; Parte 2: D.G.F.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0701.18.017.388-5/003; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AISTJ Nr. 1.0000.21.253.917-5/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.023.043-7/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.185.439-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.F.T.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.273.487-3/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.B.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.003.734-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.008.314-9/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.008.730-6/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.M.B.; Parte 2: ; Ciente.

RVCRI Nr. 1.0000.23.034.658-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.039.126-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.040.179-6/000; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.056.928-7/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.J.B.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.058.238-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.H.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.067.827-8/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.074.868-3/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.083.884-9/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.086.945-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.G.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.087.975-1/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.E.S.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.092.085-2/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.C.M.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.102.921-6/000; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.105.935-3/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.107.874-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.111.412-5/000; Comarca: PERDIZES; Parte 1: L.D.V.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.P.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.113.632-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.R.P.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.121.753-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0309.21.001.069-5/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0702.15.029.562-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

APOR Nr. 1.0000.20.016.756-7/000; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.N.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.23.067.737-9/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: ; Parte 2: F.J.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

NOCRI Nr. 1.0000.23.074.353-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.G.; Pelo arquivamento da investigação.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

RVCRI Nr. 1.0000.21.108.007-2/000; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.21.129.989-6/002; Comarca: CAETE; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.22.243.352-6/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.010.977-9/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.S.F.F.; Parte 2: J.D.A.F.M.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.024.149-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Reitero parecer ministerial (evento n.º 08 – fls. 76/80 Pje).

RVCRI Nr. 1.0000.23.043.427-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AISTJ Nr. 1.0000.22.094.836-8/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.094.836-8/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



C.COM Nr. 1.0000.22.134.393-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.Â.A.S.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.22.199.621-8/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.M.; Reitera o parecer ID: 312402328.

RVCRI Nr. 1.0000.22.227.734-5/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.237.537-0/001; Comarca: AREADO; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.22.248.451-1/002; Comarca: LUZ; Parte 1: D.P.T.3.C.C.T.; Parte 2: D.F.H.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.ESP Nr. 1.0000.22.264.617-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.022.684-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.045.406-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.E.C.B.H.; Prejudicada a presente correição parcial, ante a perda superveniente de objeto.

CPRCR Nr. 1.0000.23.047.815-8/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.W.D.; Parte 2: D.3.C.C.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.048.583-1/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.S.D.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.051.963-9/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Reitero parecer ID: 333369523.

CPRCR Nr. 1.0000.23.076.956-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: U.R.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.092.578-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.G.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.099.258-8/000; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.R.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.100.940-8/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.101.191-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.107.120-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0193.09.028.262-8/002; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.E.X.G.5.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

RVCRI Nr. 1.0000.21.253.216-2/000; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.Á.F.; Pela improcedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.080.089-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.125.392-5/000; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.132.105-2/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.229.045-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.272.132-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.293.511-6/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.027.780-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.045.389-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.048.030-3/000; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: P.J.M.O.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.068.444-1/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.E.X.G.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

CPRCR Nr. 1.0000.23.069.971-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela procedência da ação.

C.JUR Nr. 1.0000.23.072.587-1/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.D.V.C.C.M.; Parte 2: ; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.092.821-0/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.100.110-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.M.P.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.108.405-4/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.110.488-6/000; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.110.662-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.119.020-8/000; Comarca: GUAPE; Parte 1: G.W.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0342.20.001.775-0/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.C.M.S.; Parte 2: D.C.Á.V.L.4.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

INQ Nr. 1.0000.22.186.608-0/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.O.; Em diligência.

APOR Nr. 1.0000.22.293.003-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.R.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

M.S.C Nr. 1.0000.23.087.859-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.1.C.C.B.H.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

C.COM Nr. 1.0000.22.199.525-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.D.W.B.8.C.C.T.; Parte 2: D.K.E.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.COM Nr. 1.0000.23.061.083-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.V.L.M.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.118.437-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.D.C.A.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.123.826-2/000; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: L.R.R.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0395.21.000.346-7/002; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.P.C. e S.6.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0471.16.008.539-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: D.G.S.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

RVCRI Nr. 1.0000.22.051.673-6/000; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.G.R.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.151.148-8/000; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.22.159.007-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

AISTF Nr. 1.0000.22.159.007-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.22.185.065-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.X.G.5.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.L.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

AISTJ Nr. 1.0000.22.188.507-2/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.235.540-6/002; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.F.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.242.001-0/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.G.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.242.626-4/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.262.956-0/000; Comarca: CAETE; Parte 1: G.S.B.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.263.515-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.291.703-1/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.A.M.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.299.355-2/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.002.912-6/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.025.124-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.033.876-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.036.371-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.058.226-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.065.175-4/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.W.V.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.074.806-3/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I.I. e J.C.B.; Pela

procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.077.675-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.082.539-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.085.955-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.091.413-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.096.694-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.J.M.; Parte 2: J.D.V.C.P.M.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.098.835-4/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.O.B.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.C.C.S.J.D.R.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.111.875-3/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: ; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AISTJ Nr. 1.0000.21.047.406-0/004; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: G.A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.009.851-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTF Nr. 1.0000.22.009.851-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.22.011.589-3/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.061.885-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.ESP Nr. 1.0000.22.063.790-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.159.194-4/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.G.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.169.498-7/000; Comarca: UNAI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.22.177.955-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.203.664-2/000; Comarca: SABARA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.22.214.446-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.F.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.970-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

R.ESP Nr. 1.0000.23.007.472-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.L.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.23.018.222-2/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: I.L.R.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.023.801-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.S.J.E.C.C.B.H.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.024.147-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.B.V.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.038.884-5/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.075.079-6/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.F.S.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.076.788-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.089.975-9/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.S.; Parte 2: J.D.V.E.C.A.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.090.015-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.L.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.098.358-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.098.869-3/000; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.B.A.; Parte 2: J.D.V.C.M.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.108.462-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.4.V.C.J.F.; Pelo indeferimento do pedido.

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.564-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.115.882-5/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0145.18.016.271-4/004; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.P.T.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO**

TCI Nr. 1.0000.22.217.109-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: D.F.C.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.22.217.135-7/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: D.F.C.; Em diligência.

**PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER**

R.ESP Nr. 1.0000.22.287.406-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

R.EXT Nr. 1.0000.22.287.406-7/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.22.292.811-1/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.018.730-4/000; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.B.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.A.M.; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.032.942-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.B.M.; Pelo conhecimento da correção parcial.

RVCRI Nr. 1.0000.23.042.595-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.058.854-3/000; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.074.904-6/000; Comarca: PRATA; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.081.981-5/000; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.E.C.C.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.089.591-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.23.090.014-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.S.L.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.095.373-9/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.V.C.T.P.; Pela procedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.096.811-7/000; Comarca: SABARA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: J.D.3.V.C.S.; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.097.398-4/000; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.106.530-1/000; Comarca: BETIM; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.106.682-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.116.031-8/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela procedência da ação.

C.COM Nr. 1.0040.21.001.533-1/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.P.T.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0363.20.001.713-7/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.D.W.B.8.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.E.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

EDCRI Nr. 1.0000.20.559.974-9/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.M.S.Z.; Parte 2: ; Pelo acolhimento dos embargos.

AISTJ Nr. 1.0000.21.236.707-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.21.254.868-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.22.121.245-9/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pelo deferimento do pedido.

CPRCR Nr. 1.0000.22.203.405-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.C.C.F.; Pela procedência da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.22.244.610-6/002; Comarca: TOMBOS; Parte 1: E.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.22.281.650-6/002; Comarca: IBIA; Parte 1: D.R.G.S.6.C.C.T.; Parte 2: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.22.288.969-3/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.T.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.293.413-5/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.S.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.22.297.484-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.S.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.297.984-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.R.J.; Parte 2: ; Em diligência.

R.ESP Nr. 1.0000.23.013.731-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.042.268-5/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.046.283-0/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: ; Em diligência.

- RVCRI Nr. 1.0000.23.074.098-7/000; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.R.C.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.076.818-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.082.520-0/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.P.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.085.232-9/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.088.887-7/000; Comarca: CAETE; Parte 1: W.L.T.F.; Parte 2: ; Em diligência.
- DESAF Nr. 1.0000.23.091.999-5/000; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.C.M.; Pelo deferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.096.555-0/000; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.J.N.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.097.505-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.105.440-4/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.105.868-6/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela procedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.118.751-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- DESAF Nr. 1.0000.23.125.900-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.COM Nr. 1.0223.21.003.492-0/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.P.C.N.G.7.C.C.T.; Parte 2: D.V.R.Q.9.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.COM Nr. 1.0694.21.000.294-5/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.P.T.T.S.3.C.C.T.; Parte 2: D.E.C.F.G.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

#### SÚMULAS DE PARECERES

#### PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

- APEL Nr. 1.0000.22.220.220-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.056-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.822-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.058.631-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.106-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.074.704-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.374-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.914-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.197-6/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: L.F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento

parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.223-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.O.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.088-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.199-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.782-4/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.033-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.471-2/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: G.R.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.648-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.726-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.558-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.925-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.994-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.404-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.236-5/000; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.M.S.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.234-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.110.668-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.L.P.; Pela denegação da ordem.

AICRI Nr. 1.0000.23.110.937-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.D.O.; Parte 2: A.N.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.003-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.H.O.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.012-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.189-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.072-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.071-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.118.174-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.550-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: I.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.730-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.177-2/001; Comarca: JACUI; Parte 1: L.R.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.949-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.201-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.175-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0016.20.004.811-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.289.318-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.118.940-0/002; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.13.063.076-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0194.19.000.289-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento e desprovimento do recurso de A.A.L.N., e provimento parcial dos apelantes W.L.S. e L.T.S.O.

APEL Nr. 1.0431.14.005.635-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.004.064-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.001.192-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.139-6/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.577.304-7/006; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.193.473-2/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.A.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.115.451-1/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.22.279.706-0/000; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C. e I. e J.C.B.; Parte 2: J.D.J.E.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

- APEL Nr. 1.0000.23.041.850-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.044.454-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.T.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.102-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.I.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.014-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.020-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.053.692-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.058.725-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.B.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.063.211-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.065.512-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: O.H.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.956-6/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.067.802-1/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.H.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.296-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.075.993-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.204-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.843-7/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: P.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.302-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.500-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.788-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: N.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.923-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.844-7/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: L.L.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.644-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: C.R.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.382-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.H.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.848-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.725-2/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.735-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.879-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.931-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: L.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.028-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.965-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.269-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.B.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.539-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.784-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.A.E. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.104.241-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.447-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.788-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.957-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.042-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.S.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.842-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: F.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.185-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.252-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.955-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.J.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.085-7/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: B.W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.454-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.004-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.236-3/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.931-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: N.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.055-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.E.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.644-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.120.258-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.807-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.060-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.790-0/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.125.042-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.320-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.815-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.065-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.898-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.17.003.376-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.16.004.022-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.P.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.18.005.646-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.21.000.535-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0386.14.001.663-8/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: A.T.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.20.001.196-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.001.397-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.12.000.068-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.014.876-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA

M.S.C Nr. 1.0000.23.086.749-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: J.D.T.J.S.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.094.012-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.S.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.U.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.101.221-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.23.123.213-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.23.123.213-3/000; Comarca: SABARA; Parte 1: G.M.S.F.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela perda do objeto.

M.S.C Nr. 1.0000.23.127.562-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pelo prosseguimento do feito.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA**

APEL Nr. 1.0000.22.213.928-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.22.290.503-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.22.298.129-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

MRPU Nr. 1.0000.23.000.307-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.D.R.; Parte 2: R.P.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.024.226-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.034.667-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.P.S.C.; Parte 2: H.A.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.889-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.577-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.646-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.770-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.F.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.056.882-6/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: L.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.829-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.060.457-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.185-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.062.461-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.063.197-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.064.633-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.276-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.F.P.; Parte 2: A.L.F.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.069.625-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.070.858-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.217-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.407-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.049-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.363-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.453-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.075.765-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.175-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: C.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.080.431-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.V.H.; Parte 2: J.M.T.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.089.647-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.090.942-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.504-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.784-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.930-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.S.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.097.358-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.091-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.100.558-8/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: J.C.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.920-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.108.067-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.M.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.033-3/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.945-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.113.089-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.113.909-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.870-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.706-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.660-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.118.937-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.790-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.S.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.745-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.138-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.122.341-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.192.123-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0024.15.120.689-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0069.18.001.743-1/003; Comarca: BICAS; Parte 1: S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.17.024.719-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.07.214.553-2/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.N.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.11.004.233-9/002; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0120.19.000.403-2/003; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: T.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.15.001.645-9/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.05.036.055-4/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0209.16.009.879-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0241.17.005.023-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0325.14.000.057-2/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.15.018.858-3/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.17.006.869-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.H.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0560.14.000.026-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0572.16.000.258-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.006.892-8/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0672.22.000.402-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0692.21.000.182-6/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.21.006.892-3/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

**PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES**

APEL Nr. 1.0000.22.234.309-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.033.504-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.C.M.R.; Parte 2: A.C.M.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.037.501-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: U.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.859-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.962-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.J.L.C.; Parte 2: A.J.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.053.657-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.422-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.080-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.131-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.441-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.298-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: F.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.853-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.369-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.230-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.H.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.320-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.808-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: L.C.S.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.048-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.762-6/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.049-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.080.715-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.473-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.930-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.029-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.661-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.673-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.225-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.086.228-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.234-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.086.557-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.822-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.929-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitera os termos do parecer de ID 342728380.

APEL Nr. 1.0000.23.089.108-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.517-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.P.S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.475-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.H.S.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.091.606-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.765-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.E.R.S.; Parte 2: L.E.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.092.593-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.548-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.093.663-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.F.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.991-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.145-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.389-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: I.H.V.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.831-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.K.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.096.866-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.528-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.D.T.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.099.566-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: B.H.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.268-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.954-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.V.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.473-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.917-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.F.K.; Parte 2: B.V.F.K.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.484-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.544-2/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: W.P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.523-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.B.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.732-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.979-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: A.R.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.861-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.110.190-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.070-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.P.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.203-7/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: P.V.P.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.113.396-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.H.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.114.087-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.240-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.117.258-6/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.117.751-0/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.803-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: B.C.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.570-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.121.047-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: B.D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.122.107-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.351-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: A.F.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.124.832-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: D.M.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.125.180-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.D.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.596-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.R.M.M.; Parte 2: C.R.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.485-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.043.127-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0114.20.005.064-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0351.14.007.228-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.H.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.19.005.166-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0450.16.003.851-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: V.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.18.013.326-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.P.M.M.; Parte 2: F.P.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.004.528-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR
- APEL Nr. 1.0000.23.036.452-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.040.993-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.601-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.855-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.972-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.534-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.739-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.H.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

RECLA Nr. 1.0000.23.062.664-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: J.D.4.T.B.H.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.063.481-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: E.J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.085-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.992-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.067.318-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.822-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: F.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.069.198-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.071.348-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.072.790-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.G.S.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.073.151-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.073.492-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.1.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.074.215-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.B.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.076.854-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.3.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.077.821-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.079.078-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.U.-.J.C.P.C.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.P.C.; Pela

competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.080.669-7/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.080.907-1/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.081.963-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.082.202-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.082.414-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.C.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.083.625-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.083.872-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.N.C.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.085.166-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-4.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

ESCR Nr. 1.0000.23.086.832-5/000; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: H.H.B.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.R.S.; Pela improcedência da ação.

R.S.E Nr. 1.0000.23.088.659-0/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.136-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.L.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.886-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.271-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: O.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.544-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.310-3/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.550-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.J.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.095.390-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.666-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.097.355-4/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.081-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.132.529-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.18.000.218-0/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.14.006.968-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.11.002.255-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.21.272.221-9/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.025.486-6/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.22.237.405-0/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: J.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

R.S.E Nr. 1.0000.23.036.875-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.045.753-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.021-3/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: N.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.187-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.408-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.511-2/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: S.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.180-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.028-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.K.V.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.020-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.261-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.296-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.870-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.978-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.315-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: H.M.P.; Parte 2: H.M.P.; Pelo desprovimento do defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.087.720-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: P.S.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.529-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.23.090.719-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.082-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.143-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.781-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.977-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.836-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.961-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.125-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.044-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.127-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.J.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.410-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.171-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.747-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.704-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.233-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.236-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.045-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: T.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.976-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.413-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.117.200-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.459-9/001; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.533-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.122.274-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.122.513-7/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.657-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.124.687-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: S.V.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.230-5/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.770-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.000.574-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.19.003.678-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: B.W.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0398.17.000.663-7/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.O.; Parte 2: L.O.; Reitero parecer folhas 229/233.
- APEL Nr. 1.0428.21.000.418-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0514.19.003.833-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.N.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.22.000.929-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0567.19.001.398-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.11.044.465-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.R.; Pelo não conhecimento do recurso.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
- AICRI Nr. 1.0470.18.006.071-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Reitero parecer de fls.335/337.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET
- APEL Nr. 1.0000.22.240.238-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.297.340-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.M.P.L.; Parte 2: V.D.M.J.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.001.436-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.037.886-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.T.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.042.690-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.044.808-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.P.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.780-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.23.050.963-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.V.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.398-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.782-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.059.963-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: K.O.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.061.169-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.064.768-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.656-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.068.112-4/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.241-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.E.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.077.306-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.M.V.; Parte 2: D.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.967-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.031-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.999-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.666-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.089.927-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.460-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.M.O. ; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do recurso ministerial e pelo provimento parcial do recurso defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.091.001-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.264-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.347-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.641-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.094.832-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.409-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.978-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.263-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.957-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.534-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.584-7/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.285-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.104.934-7/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: S.L.N.; Parte 2: S.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.214-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.107.597-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.812-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: S.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.936-0/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.117.012-7/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: P.V.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.235-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.940-0/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: R.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.935-9/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.V.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.381-1/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.16.000.180-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.17.001.826-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.049.636-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.S.D.; Parte 2: F.F.S.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0209.08.088.285-2/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.21.000.461-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.S.M.; Parte 2: C.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.19.001.250-2/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.013.584-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.19.001.545-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.19.001.551-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.19.003.044-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.L.J.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.17.016.287-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AEXEC Nr. 1.0000.22.226.154-7/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.255.886-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.F.; Parte 2: M.F.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.050.249-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.545-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: L.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.695-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.975-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0000.23.067.349-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.248-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.877-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.013-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: W.L.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.442-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.K.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.059-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.935-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.834-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.655-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.101-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.J.P.S.; Parte 2: A.J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.562-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.093.122-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.093.209-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.S.F.; Ratifico parecer.

APEL Nr. 1.0000.23.094.029-8/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.946-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.149-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.667-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.812-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.528-7/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: A.N.L.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.713-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: H.R.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.109.552-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.191-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: V.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.527-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.858-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: K.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.111.871-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.561-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.964-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.626-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.077-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.755-1/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.661-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.G.; Parte 2: L.R.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.612-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.R.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.821-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.121.935-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: A.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.795-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.106-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.17.012.726-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.20.000.030-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.T.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.013.885-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.19.008.463-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.06.047.950-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.16.002.000-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0518.19.012.720-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.007.014-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.23.091.176-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.115.173-9/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: J.D.1.C. e J.P.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.117.376-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.136.472-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

#### PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.014.557-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.038.760-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Y.I.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.22.290.669-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.22.295.595-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.010.636-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.011.708-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.N.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.016.455-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.022.813-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.032.246-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.D.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.036.829-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.046.947-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.048.762-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.054.044-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.055.242-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.062.698-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.070.342-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.079.022-2/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.084.812-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.086.447-2/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.087.817-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.088.988-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.090.583-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.K.G.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.094.822-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.912-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.101.105-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.110.673-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.006.045-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.446-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.817-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.020.379-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.08.051.818-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.15.004.403-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.888-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.J.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.055.161-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.021.200-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.19.000.115-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.A.C.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0143.11.032.082-5/004; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.046.856-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.123.326-5/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.09.158.716-3/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.662-2/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.972-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.011.562-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.568-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.12.011.738-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.014.645-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.11.014.571-3/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.014.402-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.445-2/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.404-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.798-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.008.737-5/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.Y.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.19.440.029-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.16.008.394-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.P.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.06.069.825-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0372.19.000.472-4/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.O.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.18.001.134-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.22.440.020-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.K.M.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.19.440.004-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.10.315.280-0/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.014.006-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.027.137-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.19.440.034-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.16.045.191-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.18.003.359-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.007.645-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.Y.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



AEXEC Nr. 1.0525.17.011.973-5/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.22.440.022-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0572.16.001.088-8/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.18.000.101-0/002; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: Z.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.16.007.481-5/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.22.440.006-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.004.850-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.013.265-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: I.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.007.159-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.14.013.232-7/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.000.242-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.F.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0694.17.000.417-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.13.018.248-1/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.031.622-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.16.006.345-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.279-6/003; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.18.001.884-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

C.JUR Nr. 1.0000.22.191.591-1/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.L.; reitero o parecer de fls. 83/87

C.JUR Nr. 1.0000.22.253.381-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Reitero parecer 112/117.

C.JUR Nr. 1.0000.22.295.414-1/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.G.V.;

Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.041.032-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.D.C.P.M.; Parte 2: J.D.U.-1.J.C.P.M.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.072.305-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.072.997-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.077.689-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: C.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.165-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.814-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.856-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.135-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.157-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.A.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.561-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.L.M.O.; Pela perda do objeto.

R.S.E Nr. 1.0000.23.103.676-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.040-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.L.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.105.641-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.T.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.105.791-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.241-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.R.D.L.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.106.296-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.D.U.C.F.; Parte 2: J.V.C.I.I. e J. e C.P.C.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.106.298-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.F.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.542-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.V.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.566-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.107.039-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: D.P.C.; Pela denegação da segurança.

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.457-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.494-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.P.C.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.107.976-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.T.J.S.B.H.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.I.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.108.051-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.J.V.B.H.; Parte 2: J.D.2.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.108.062-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.108.063-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.831-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.108.922-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.110.039-7/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.111.387-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.471-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.552-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.554-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.614-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.U.-J.C.P.C.; Parte 2: J.D.U.-J.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.112.369-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.P.C.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicada a ação.

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.435-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.A.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.508-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.778-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.888-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.434-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.539-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.549-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.115.915-3/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.D.C.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.950-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.117.000-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.645-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.120.070-0/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.121.636-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.2.V.C. e I. e J.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.124.198-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.124.203-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.D.U.-J.C.P.C.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.P.C.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.124.269-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.124.316-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.124.379-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.124.399-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.126.190-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.126.802-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.818-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.128.526-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0021.17.001.445-6/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.L.P.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.17.022.201-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0040.20.003.942-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0111.14.004.842-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.16.002.049-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.06.019.001-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.16.003.786-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0459.16.001.965-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: S.A.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.15.005.534-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.19.036.786-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

APEL Nr. 1.0000.23.040.669-6/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.590-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.J.; Parte 2: J.P.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.313-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.387-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.761-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.865-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.T.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.714-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: J.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.838-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.063.299-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.454-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.B.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.679-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.621-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.N.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.756-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.601-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.H.X.S.; Parte 2: G.H.X.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.157-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.828-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.E.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.327-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.293-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.557-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.979-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.033-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.D.S.L.; Parte 2: A.D.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.410-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.795-3/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.145-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.252-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.101-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.022-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: N.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.056-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.329-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.283-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.F.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.361-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.H.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.768-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.152-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.926-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.457-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.355-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.O.A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.020-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.23.105.277-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.741-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.119-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.988-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.165-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.231-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: J.L.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.788-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.T.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.165-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.115.488-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.875-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.192-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.652-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.414-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.F.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.651-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.976-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.123.745-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.945-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.129.061-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0016.20.004.097-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: N.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.16.080.070-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.024.237-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.003.684-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0134.11.012.509-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.20.005.833-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.005.705-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.007.585-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0343.14.000.884-2/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.20.000.680-4/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0479.12.021.333-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.005.779-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.143.348-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela retratação da decisão anteriormente proferida no acórdão de ID 205621296.

APEL Nr. 1.0000.23.043.541-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.329-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.927-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.216-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.O.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.848-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.L.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.074.052-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.C.U.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.U.; Pela procedência do presente conflito.

R.S.E Nr. 1.0000.23.075.884-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.813-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.634-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.043-4/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.068-5/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.087.536-1/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: B.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.270-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.23.090.836-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.104-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.148-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.544-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: E.S.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.074-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.261-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.567-7/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.791-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.096.392-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.325-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.099.684-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.022-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.345-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.880-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.689-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.016-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.755-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.109.568-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: A.M.B. ; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.109.918-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.110.996-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.954-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.113.193-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.085-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.099-3/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: N.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.229-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.613-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.A.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.091-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.E.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.049.116-6/008; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.001.227-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.C.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0074.22.000.162-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0172.12.003.173-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.19.005.883-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.15.001.616-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.007.499-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.17.013.628-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0702.08.462.991-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.005.579-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

**PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO**

AEXEC Nr. 1.0000.23.009.706-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.J.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.045.079-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.854-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.940-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.494-7/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: L.G.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.269-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.704-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.073.010-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: O.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.823-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.L.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.827-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.235-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.321-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.084.842-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.J.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.085.886-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.076-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.619-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.B.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.118-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.702-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.312-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.670-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.695-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.710-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.130-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.658-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.275-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.373-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.098.134-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.302-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.R.N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.581-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.V.M.C.; Parte 2: J.V.M.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.104.937-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.105.081-6/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: J.A.S.O.; Parte 2: J.A.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.106.504-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.586-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.015-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.D.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.836-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.C.M.C.; Parte 2: B.H.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.111.028-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.111.759-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.840-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.V.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.384-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.075-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.465-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.G.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.520-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.177-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.14.064.845-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0145.21.008.344-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: J.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.19.004.835-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.20.003.305-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: J.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0377.13.001.788-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.13.000.108-1/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: T.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.003.865-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0528.13.001.093-7/001; Comarca: PRATA; Parte 1: V.A.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.13.009.112-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.004.430-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.003.484-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.19.063.186-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.15.003.340-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.17.002.958-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

APEL Nr. 1.0000.22.258.749-5/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.264.314-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.R.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.038.290-5/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.057.111-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.J.E.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.071.921-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.4.T.B.H.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.072.985-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.074.685-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.077.339-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.V.E.P.C.T.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.084.759-2/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.087.091-7/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.S.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.201-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.768-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.095.717-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.O.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.097.008-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.097.362-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.099.200-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: T.L.V. ; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.100.286-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

- APEL Nr. 1.0000.23.100.527-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.100.792-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.G.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.100.890-5/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.102.215-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.P.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.102.284-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.705-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.104.962-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.C.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.105.672-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.106.025-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.C.A.C.; Parte 2: J.D.1.J.E.C.A.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.106.728-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.785-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.L.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.107.050-9/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: P.J.R.V.N.L.L. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.481-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.107.625-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.109.530-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.E.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.384-7/001; Comarca: TIROS; Parte 1: E.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.111.516-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.111.588-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.111.606-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.114.676-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.R.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.114.918-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.517-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.803-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.116.721-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: S.J.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0017.19.004.785-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0205.17.001.657-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.17.005.844-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0447.14.001.276-9/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0461.15.007.146-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.23.000.368-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.13.000.908-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: E.A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0697.14.002.002-8/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.A.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO**

R.S.E Nr. 1.0000.23.037.708-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.556-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.347-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.G.; Parte 2: E.L.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.060.573-5/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.311-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.251-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: E.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.963-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.273-1/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.017-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.846-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.090.276-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.447-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.572-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.095.754-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.072-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.902-3/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.447-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.179-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.347-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.076-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.206-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.V.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.326-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.967-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.303-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo não provimento do recurso de V.E.M.V. e parcial provimento do recurso de P.J.B.
- APEL Nr. 1.0000.23.114.382-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.601-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.874-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.117.011-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.117.172-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.B.; Parte 2: C.O.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.346-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.118.510-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: N.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.673-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.836-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.121.006-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.122.794-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.918-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.19.005.963-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0024.20.100.081-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.K.T.; Parte 2: W.A.R.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.19.006.702-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.L.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.007.855-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.F.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0112.19.003.333-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.024.466-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.19.000.025-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.003.461-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.20.003.555-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.001.144-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.004.104-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

APEL Nr. 1.0000.22.077.087-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.171.155-9/002; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.430-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.006.257-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.D.A.F.C.; Parte 2: P.J.R.V.N.L.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.010.335-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: H.G.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.010.611-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.025.142-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.349-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.636-7/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: V.C.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.563-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.570-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.222-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.094-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: S.J.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.766-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.806-2/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.F.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.838-5/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.877-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.775-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.178-6/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.471-5/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.289-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.087.800-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.943-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: H.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.077-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.674-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.P.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.094.011-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.268-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.349-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.554-4/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: I.S.; Parte 2: I.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.097.901-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.384-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.380-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.105.403-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.411-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.199-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.793-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.031-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.109.599-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.066-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.599-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.I.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.627-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: L.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.122.310-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.379-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.709-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.962-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.172-8/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: S.F.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.18.006.939-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.20.004.714-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.16.006.903-3/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.; Ratifico parecer.
- AEXEC Nr. 1.0245.16.016.619-6/006; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.17.004.026-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.A.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO
- C.JUR Nr. 1.0000.23.063.673-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ELIAS PAULO CORDEIRO
- R.S.E Nr. 1.0000.22.286.354-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.H.R.S.; Parte 2: D.H.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.004.329-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.906-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.G.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.599-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial. do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.051.606-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.058.306-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.J.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.060.387-0/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: F.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.065.428-7/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.067.031-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.389-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.107-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.283-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.073.283-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.722-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.791-8/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: H.V.; Parte 2: H.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.791-8/002; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: H.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.074.211-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.729-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.213-0/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.917-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.S.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.352-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.412-8/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.130-8/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.781-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.092.857-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.094.113-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.515-6/001; Comarca: JACUI; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.771-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.096.337-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.530-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Z.M.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.829-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.888-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.102.888-7/002; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.M.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.106.275-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.P.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.106.279-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.391-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.197-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.110.162-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.110.720-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.790-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.A.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.111.862-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.113.026-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.113.921-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: I.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.510-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.854-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.809-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.957-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: S.C.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.117.062-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.730-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.666-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: A.S.N.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.120.264-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: N.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.308-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.121.054-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.937-9/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: E.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.121.982-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.123.008-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.123.518-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.126.818-6/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.127.373-1/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.128.150-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.129.823-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.132.679-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.H.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.134.451-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.E.S.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.136.609-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.14.064.227-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0024.19.048.061-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0079.16.031.261-1/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.033.619-6/006; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.06.181.097-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento

parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.632-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0231.08.110.496-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.964-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.L.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0414.14.000.652-2/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.A.A.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.002.472-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0479.12.000.311-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.13.010.147-4/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.13.018.180-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.06.037.229-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.19.007.502-9/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.H.V.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0527.21.000.187-3/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: D.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0621.10.000.945-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.16.004.690-3/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.S. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.12.000.628-2/002; Comarca: UBA; Parte 1: M.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0702.18.005.923-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

R.S.E Nr. 1.0000.22.291.330-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.S.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.398-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.017-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.033.668-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.035.048-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.F.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.918-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.037.701-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.198-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.058.689-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.059.113-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.060.018-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.060.599-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.464-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.280-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.087-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.J.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e improvimento do recurso defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.070.186-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.368-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.074.548-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.480-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.084.901-0/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: L.L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.218-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.F.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.088.744-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.089.896-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.497-1/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.096.680-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.805-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.722-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: V.I.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.105.002-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.J.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.106.244-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.106.582-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.436-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.110.349-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.C.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.111.873-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.284-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.293-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: I.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.927-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.858-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo parcial provimento do recurso defensivo e pelo provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.118.060-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.486-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.586-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.121.907-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.122.579-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.380-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.721-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.124.993-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.041-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: T.H.P.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.125.477-2/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.835-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.V.R.S.; Parte 2: M.V.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0071.21.000.768-9/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.21.001.578-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.H.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.21.000.235-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.17.004.338-2/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0231.13.022.438-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0433.16.009.304-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0435.15.001.006-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.H.M.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.21.002.878-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0456.21.001.673-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.P.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.14.013.845-7/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0701.21.005.348-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.16.065.300-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.20.078.487-4/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.060.237-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.209.745-3/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.22.234.554-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: E.L.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.240.673-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.597-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.006.823-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.014.619-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.034.256-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: V.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.556-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.045.025-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.765-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.053.444-8/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: J.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.706-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.056.811-5/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.059.082-0/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: W.S.; Parte 2: J.C.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.376-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.067.884-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.068.274-2/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.130-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.B.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.616-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.841-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.952-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.070.746-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.B.L.N.; Parte 2: G.B.L.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.071.233-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.L.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.573-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.074.390-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.134-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.M.C.; Parte 2: B.B.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.452-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.632-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.185-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.B.; Parte 2: M.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.228-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.372-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: N.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.728-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: T.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.085.050-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.261-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.C.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.282-2/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: J.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.354-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.382-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.M.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.659-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.070-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.136-2/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: R.J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.322-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.191-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.723-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.423-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.485-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.927-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.085-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.213-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.329-8/001; Comarca: MERCES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.531-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.014-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: E.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.401-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.116.303-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0194.18.001.205-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0209.13.008.808-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: D.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0422.20.000.193-7/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0567.17.007.506-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.S.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.004.566-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.229.274-0/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.236.202-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.837-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.012-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.375-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: A.W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.054.166-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.789-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.509-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.094-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.191-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.299-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.768-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.811-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.513-2/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: E.A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.188-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.062-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: K.S.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.728-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.383-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.321-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.L.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.855-8/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.E.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.419-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.620-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, conhecimento de ambos os recursos, pelo provimento do ministerial e pelo parcial provimento da apelação interposta pela defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.094.895-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.423-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.H.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.589-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.216-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.A.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.810-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: A.S.S.; Pelo desprovisamento do recurso defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.105.330-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.226-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.677-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.899-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.J.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.848-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.127-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: V.B.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.264-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.053-4/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.T.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.352-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.563-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.844-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.O.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.138-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.771-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.R.P.; Parte 2: D.A.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.124.783-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.B.A.; Parte 2: C.F.B.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.126.476-3/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.291-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.404-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.012.496-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.17.008.685-2/001; Comarca: SABARA; Parte 1: W.A.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.001.194-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.A.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.17.000.157-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.009.195-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.054.694-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.713-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.029.286-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.613-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: U.J.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.045.039-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: A.C.F.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.047.098-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.646-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.147-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.496-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: D.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.612-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.674-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.G.; Parte 2: T.N.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.584-2/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.031-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.530-0/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: L.H.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.393-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.028-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.H.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.071.380-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.200-1/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.215-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.683-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.P.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.981-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.202-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.214-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.751-9/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.663-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: N.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.975-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.331-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.409-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.B.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.093-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.866-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.C.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.193-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.S.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.815-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.G.O.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.090.921-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.094.176-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.095.031-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: G.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.095.359-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.399-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.335-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.247-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.586-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.387-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.711-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.958-5/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: F.N.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.158-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.796-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.758-7/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.108.185-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.194-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: K.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.435-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.B.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.854-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: B.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.890-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: P.H.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.140-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.726-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: I.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.429-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.119.362-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.564-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.344-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0042.20.002.923-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: B.C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.18.001.238-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.15.011.265-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.P.P.C.; Parte 2: A.M.J.; Ratifico parecer.

APEL Nr. 1.0210.18.007.533-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: N.T.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.026.602-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.001.401-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.14.003.219-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.18.000.162-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer fls. 1.071/1.079.

APEL Nr. 1.0592.17.000.192-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: G.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.010.815-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.136.697-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.23.044.408-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.408-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: I.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.693-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.482-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.903-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.063.969-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.S. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.626-3/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.338-0/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.276-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.553-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.064-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.N.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.299-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.302-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.400-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.865-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.T.; Parte 2: E.L.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.086.126-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.249-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.446-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: E.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.089.815-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.T.G.A.; Parte 2: A.T.G.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento dos defensivos e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.090.232-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.262-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.E.K.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.989-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.R.S.; Parte 2: A.A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.993-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.751-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.744-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.023-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.165-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.758-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.359-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.N.M.S.; Parte 2: F.N.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.098.564-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.397-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.326-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: G.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.353-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.029-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.404-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.793-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.906-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: G.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.112.874-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.168-7/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0017.20.001.161-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: B.L.C.; Parte 2: B.L.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0188.16.014.099-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: O.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.20.001.688-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.13.005.590-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.19.005.641-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.078.897-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.23.104.803-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.122.474-2/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: P.V.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.R.D.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.23.122.474-2/000; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: P.V.B.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.A.R.D.; Pela extinção da punibilidade.

M.S.C Nr. 1.0000.23.127.528-0/000; Comarca: VARGINHA ; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.21.119.960-9/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.735-9/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.031.182-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.352-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.295-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.833-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.608-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.402-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: L.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.351-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.444-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.335-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.906-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: A.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.328-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.214-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.A.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.892-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.755-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.977-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.C.E.P.U.C.M.G.-.C.P.C.; Parte 2: A.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.029-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.356-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.961-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.343-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.F.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.842-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.A.C.S.; Parte 2: I.A.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.809-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.859-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.078.737-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: H.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.633-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.084.489-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0000.23.084.805-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.J.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.723-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.088.876-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.089.235-8/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.817-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.206-6/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.090.917-8/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.187-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.076-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.805-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.330-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.R.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.547-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.223-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.177-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.897-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.319-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.L.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.354-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.693-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.813-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.109.204-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.111.298-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.M.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.923-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.370-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.890-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.116.240-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.H.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.119.495-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.815-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.026.011-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.T.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.19.022.649-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.19.019.123-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.006.733-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.D.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.19.000.561-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0394.10.001.827-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.H.C.S.; Parte 2: A.H.C.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0702.18.094.763-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0713.19.002.396-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES**
- M.S.C Nr. 1.0000.23.111.525-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.120.421-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: P.H.R.S.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.J.P.; Pela denegação da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.126.680-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.127.440-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.J.O.B.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.136.467-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO MAGELA CARVALHO FIORENTINI

APEL Nr. 1.0133.09.047.165-6/002; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

MEDCA Nr. 1.0000.23.003.133-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.009.862-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.010.791-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.013.958-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.021.629-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.031.924-6/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.661-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.044.273-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.908-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.J.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.048.232-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: H.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.053.888-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.066.363-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.F.M. ; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.067.168-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.641-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.072.171-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.346-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: L.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.087.247-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.087.265-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.088.835-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.J.R.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por



perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.089.773-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.090.683-6/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.093.370-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.098.221-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.907-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.104.417-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.105.315-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.108.235-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.F.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.108.378-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.122.488-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.F.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.17.005.410-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.772-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.E.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.461-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.J.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.373-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.011.213-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.872-7/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0028.14.002.236-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0028.22.200.000-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.17.001.033-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.S.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.036.537-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0137.18.000.831-0/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0143.08.017.077-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.211-0/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.19.440.034-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.06.067.590-8/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.132.714-1/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.770-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.004.233-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.G.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.003.830-9/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.020.575-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0236.18.001.604-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.11.006.955-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0251.17.000.104-3/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0261.16.010.911-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.837-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.207.818-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.016.210-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.05.033.789-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.003.917-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0344.19.440.005-9/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.14.003.527-2/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.17.009.485-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.21.440.002-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.502-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.006.580-4/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.K.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.012.095-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.12.003.519-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.002.714-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.14.001.966-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0528.13.000.339-5/001; Comarca: PRATA; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.17.003.961-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.12.009.147-1/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: J.W.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0775.13.002.076-8/003; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.1625.19.440.000-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.048.592-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.011.460-7/002; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.090.224-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.559-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.024.839-5/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.025.112-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.045.539-6/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: W.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.769-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.450-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.052.836-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.053.685-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.W.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.053.745-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.C.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.947-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.424-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.708-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.875-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.059.215-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.060.643-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: C.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.409-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.063-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.247-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.S.; Parte 2: A.H.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.068.814-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.122-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.266-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.089-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.141-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.509-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: K.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.039-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.182-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.787-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.F.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.853-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.668-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.L.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.440-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.088.230-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.247-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.264-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.631-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.665-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: K.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.541-9/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.264-4/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: C.M.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.848-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.541-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.M.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.583-3/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.277-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.739-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.A.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.932-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: I.K.L.G.; Parte 2: I.K.L.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.251-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.589-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.101.018-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: G.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.373-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.165-0/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.103.436-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.R.; Parte 2: R.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.596-5/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.050-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.078-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.394-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.H.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.259-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.714-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.977-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.044-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: F.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.720-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.F.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.734-6/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.612-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.425-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.755-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.M.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0035.17.002.722-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: H.M.S.A.; Parte 2: H.M.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.19.002.003-6/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.V.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.15.004.231-7/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0435.14.000.315-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: K.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.03.004.880-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.17.002.420-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.18.007.395-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.18.024.832-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.16.019.507-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.I.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.022.170-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.039.763-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0738.20.000.818-8/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: C.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA

ARCRI Nr. 1.0518.22.001.000-4/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.I. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.183.620-8/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.A.R.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.030.850-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.037.656-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: J.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.434-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.252-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.Y.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.633-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.832-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.950-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.502-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.714-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.814-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.301-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.178-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.; Parte 2: J.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.079.368-9/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.537-5/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.429-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.J.M.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.960-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.986-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: W.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.344-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: D.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.379-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.875-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: L.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.770-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.074-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.680-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.S.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.216-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.523-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.336-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.147-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.316-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.739-4/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: B.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.251-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: F.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.669-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: L.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.512-1/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.251-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.428-8/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: L.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.163-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.766-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.637-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: N.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.440-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.851-0/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.422-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.597-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.681-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.120.559-2/001; Comarca: CANDEIAS; Parte 1: M.B.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.735-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.S.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.596-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.737-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.866-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: D.A.R.; Pelo parcial provimento do apelo ministerial e pelo desprovimento do apelos defensivos.

APEL Nr. 1.0112.20.000.045-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.M.; Parte 2: E.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0114.18.010.000-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.027.535-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.003.453-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.R.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.19.001.740-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0411.16.004.750-1/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.21.000.187-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: L.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.18.005.406-8/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

APEL Nr. 1.0000.23.015.894-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.018.286-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: H.M.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.022.834-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.G.F.; Reitero o parecer ID: 329533701.

APEL Nr. 1.0000.23.025.570-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.291-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.753-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.647-4/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: I.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.785-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.G.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.049.745-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.512-5/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.111-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.M.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.534-8/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: E.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.456-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.756-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.423-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: B.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

MEDCA Nr. 1.0000.23.054.787-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.407-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.780-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.070.518-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.131-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.200-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.516-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.854-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.083.035-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.R.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.475-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.950-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.505-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: C.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.873-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.857-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.716-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.577-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.807-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: M.A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.143-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.M.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.185-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.644-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.105.058-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.106.969-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.877-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.692-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.H.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.289-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0283.19.001.603-2/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.14.001.781-5/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0322.15.001.096-3/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: E.G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.14.004.452-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

C.JUR Nr. 1.0000.22.119.065-5/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.V.E.C.C.J.F.J.F.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.I.; Diante de tal quadro, não há como este e. Tribunal de Justiça dirimir o presente conflito, sob pena de violação de regra de distribuição de competência prevista na Constituição da República.

APEL Nr. 1.0000.22.208.881-7/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.008.591-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.I.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.023.874-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.037.543-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.041.843-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.259-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.047.371-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.F.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.644-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.053.672-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.582-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.063.492-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.067.963-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.070.431-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.O.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.556-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.252-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.076.535-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.240-2/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.080.222-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.082.018-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.K.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.584-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.090.661-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.699-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.927-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.095.041-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.J.S.S.; Parte 2: D.J.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.100.138-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.905-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.489-0/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.106.543-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.259-4/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.110.825-9/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.096.335-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.040-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.99.006.229-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: F.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0079.15.056.143-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.007.059-7/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.B.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0180.16.008.461-2/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0209.20.001.218-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.025.300-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.014.513-4/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0358.14.001.461-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: V.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0396.14.004.468-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.C.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0429.18.002.056-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.A.A.O.; Parte 2: J.A.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0461.17.004.689-4/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.17.000.307-0/004; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.002.334-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO**

AICRI Nr. 1.0000.22.295.615-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.D.; Parte 2: K.A.P.G.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.385-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.797-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.274-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.833-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.120-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.627-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.329-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.106.552-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.943-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.522-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: W.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.18.021.370-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0148.20.000.676-2/003; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.R.R.G.; Parte 2: A.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.19.004.839-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.J.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0287.21.001.945-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.19.005.319-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: W.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0342.20.002.049-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.17.002.122-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.V.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0460.16.000.678-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: S.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0473.20.000.748-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: T.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0480.20.003.591-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.21.004.202-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: B.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0521.20.001.608-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.M.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0557.20.000.049-4/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0684.20.000.491-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: S.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0699.19.005.581-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.19.000.040-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.P.F.K.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.001.313-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0713.17.009.924-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.B.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR**
- AICRI Nr. 1.0000.22.123.961-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.P.; Reitero parecer conforme consta do ID 319043191.
- APEL Nr. 1.0000.23.033.545-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: F.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.042.458-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.129-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.055.235-8/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.061.030-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.062.709-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.K.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.323-8/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.264-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.M.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.358-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.896-8/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.794-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.577-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.593-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.685-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.288-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.151-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.393-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: H.M.S.; Parte 2: H.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.856-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.492-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.082-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.416-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.099.946-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.D.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.603-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.104.110-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.838-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.109.076-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.109.118-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.D.M.; Parte 2: C.O.S.; Em diligência.



APEL Nr. 1.0000.23.109.440-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.172-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.307-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.369-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.456-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.491-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.S.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.525-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.632-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.218-6/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: S.L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.112.931-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.D.D.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.188-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.432-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.524-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.676-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.191-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.118.298-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.301-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.495-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.945-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.556-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.610-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.246-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.485-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: D.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.644-8/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.124.735-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: E.J.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.443-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.681-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.947-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: C.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.976-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.066-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.A.P.; Parte 2: M.F.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.840-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.248-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.121-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0017.21.001.727-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.009.070-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.114.606-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: S.M.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.19.007.211-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.04.142.382-7/006; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.004.893-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.18.009.862-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.20.000.483-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.12.000.333-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.Á.F.C.; Parte 2: A.P.V.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0210.17.007.533-2/002; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.07.085.602-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0232.18.000.795-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: P.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.18.000.997-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.19.001.848-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.C.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.10.016.833-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0611.15.002.716-1/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0686.19.013.977-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.C.F.C.; Parte 2: C.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.14.007.715-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.076-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.084-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

MEDCA Nr. 1.0000.22.295.711-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.002.536-3/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.004.470-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.013.256-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.020.645-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.026.133-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.G. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.030.168-1/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.L.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.032.636-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.035.877-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.23.044.823-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.052.373-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.355-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.996-7/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: T.G.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.244-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.085.823-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.087.261-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.088.650-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.089.760-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.W.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.089.783-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.092.079-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.098.208-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.T.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.101.882-1/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.026-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.108.223-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.122.481-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.122.541-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.S.; Pela denegação da ordem.

AEXEC Nr. 1.0002.10.000.446-0/003; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.641-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.142-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.956-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.258-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0079.18.009.975-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0105.18.000.600-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: D.U.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.22.440.022-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.12.029.972-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.12.044.780-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.D.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.13.010.504-3/008; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.14.021.304-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.I.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.18.004.325-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0261.08.062.946-0/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.18.004.394-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0324.18.000.927-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0327.17.002.823-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0377.17.001.112-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0390.17.002.471-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0414.18.000.342-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.16.013.513-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.R.J.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0433.16.016.652-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0433.17.000.812-5/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.012.929-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.D.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.018.079-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.G.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0446.18.000.199-7/002; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.18.001.191-3/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0452.16.001.522-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.18.004.770-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.18.007.057-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.16.043.990-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.K.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.17.005.309-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0514.18.001.334-4/002; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.17.001.509-4/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.14.018.940-3/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.007.644-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0522.18.000.588-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.13.002.617-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0542.18.000.322-1/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0555.22.440.002-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.18.002.517-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.16.001.660-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.13.001.478-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.370-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.004.408-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.H.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.16.001.928-9/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.H.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0699.16.000.072-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.17.000.577-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.J.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.016.272-6/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.13.000.786-4/006; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: E.A.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.14.002.001-0/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.161.019-9/003; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.026.761-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: L.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.019-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.416-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.B.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.569-5/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.144-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.350-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.303-3/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.677-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.L.T.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.073.905-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: B.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.830-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.188-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.039-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.645-1/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: E.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.447-6/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.607-1/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.T.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.547-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.775-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.242-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.289-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.893-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.194-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.360-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.048-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: D.C.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.383-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.785-7/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.575-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.O.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.096.349-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.C.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.178-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.098.510-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.R.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.579-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.763-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.301-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.488-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.540-4/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.388-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.O.S.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.104.421-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.742-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.720-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.D.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.118-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.092-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.V.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.216-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.379-6/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.V.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.239-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.203-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.113.272-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.N.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.132-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.G.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.228-9/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.450-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.900-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: W.D.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.967-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.H.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.046-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.897-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0009.15.000.884-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.006.071-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.18.001.540-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: H.G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0145.18.033.443-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0151.16.003.299-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.20.002.627-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.14.006.955-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0473.18.000.029-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.19.004.258-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0647.19.004.000-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0720.16.006.324-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0720.19.001.744-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: H.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA
- AEXEC Nr. 1.0000.20.449.508-9/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.S.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.019.601-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.541-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.178-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.417-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.053.637-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.054.677-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.773-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: C.E.O.F.; Parte 2: C.E.O.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.063.436-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.066.460-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.851-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.025-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.011-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.936-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.963-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.706-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.932-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.897-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.128-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.206-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.863-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.294-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: H.C.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.329-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.237-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.H.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.091.955-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.320-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.186-7/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: G.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.477-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.784-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: B.P.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.130-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.153-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.O.A.; Parte 2: A.J.O.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.098.816-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.078-7/001; Comarca: ANDRELÂNDIA; Parte 1: J.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.090-2/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.129-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.271-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: C.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.102.366-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.188-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.135-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: B.C.C.S.; Parte 2: B.C.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, parcial provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.104.948-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.R.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.864-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.745-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.201-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.347-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.674-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.R.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.024-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.774-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.772-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.16.008.028-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 137/138v.

APEL Nr. 1.0079.20.004.458-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.031.940-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.R.L.; Parte 2: A.R.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0114.20.005.458-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.002.246-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.17.003.256-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.H.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.004.343-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.H.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.17.008.535-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.17.002.167-7/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.M.M. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.009.450-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.20.005.713-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.242.206-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.019.650-3/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.035.002-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.039.020-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.492-9/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.A.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.147-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.739-9/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.622-2/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.822-7/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.737-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.797-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.069-8/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.025-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.D.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.801-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.863-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.O.S.; Parte 2: C.A.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.953-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.334-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.348-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: P.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.305-3/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.210-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.087.237-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.087.468-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.O.A.M.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.087.771-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: W.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.088.018-9/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e I. e J.C.P.A.; Parte 2: J.D.C.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.093.324-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.094.199-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.H.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.837-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: I.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.248-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.516-0/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: A.V.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.389-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.104.283-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.324-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.106.491-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.792-6/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.138-0/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.789-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.381-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.250-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.234-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: C.W.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.238-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.965-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.123.674-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.B.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.626-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.01.563.699-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.14.019.813-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.R.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.026.541-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.18.046.331-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.19.002.697-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: C.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0027.18.014.262-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0143.19.003.613-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0145.14.051.102-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0151.14.003.741-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0210.17.002.768-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0216.15.001.026-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.07.088.814-5/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.006.746-9/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.011.586-2/004; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0248.16.000.719-6/001; Comarca: ESTRELA DO SUL; Parte 1: M.R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer folhas 218/220.
- AEXEC Nr. 1.0261.13.012.589-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0271.18.003.884-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer de fls. 140/141.
- APEL Nr. 1.0271.19.002.403-1/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0290.01.005.315-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0382.20.003.320-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.06.014.143-6/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0428.16.000.742-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: F.S.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.17.009.962-9/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.17.001.609-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.T.; Ratifico parecer (ID 327275792).
- APEL Nr. 1.0518.21.005.114-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.B.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0570.15.001.867-1/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.06.049.938-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.21.005.208-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.V.C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS
- APEL Nr. 1.0000.22.271.400-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.22.290.509-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.N.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.002.580-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.G.; Parte 2: J.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.030.952-8/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.611-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.J.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.999-8/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.L.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.057.713-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.J.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.463-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.M.; Parte 2: A.P.D.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.064.338-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.064.638-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.264-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.O.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.456-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.081.534-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.N.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.389-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.823-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.R.; Parte 2: A.S.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.115-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.501-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.J.S.P.; Parte 2: M.J.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.090.114-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.H.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.963-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.277-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.P.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.354-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.683-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.424-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.114-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: N.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.548-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.096.457-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.C.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.149-1/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.282-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.773-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.262-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.V.G.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.396-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.538-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.288-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.541-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.109-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.E.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.110.457-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.589-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.110.946-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.974-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.V.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.526-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.F.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.691-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.014-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.256-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.081-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.513-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.121.089-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.S.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.135-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.J.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.242-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.113-1/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.19.003.409-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: D.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0155.18.003.501-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.21.002.249-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0271.20.003.669-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0280.16.002.745-2/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: C.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.18.007.326-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0427.16.000.900-2/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: H.W.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0470.15.005.189-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.14.018.787-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.19.002.205-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.22.151.885-5/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.L.O.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.22.210.869-8/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.D.1.U.J.C.U.; Parte 2: J.D.V.E.C. e P.C.U.; Reitero Parecer.

APEL Nr. 1.0000.23.049.673-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.H.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.137-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.Â.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.080.674-7/000; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.466-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.085.849-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.888-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.091.395-6/000; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.B.C.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.878-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.M.L.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.871-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.096.978-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.4.J.V.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.097.263-0/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.1.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.097.344-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.461-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.229-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.102.707-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.103.721-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.105.827-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.R.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.283-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.106.387-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.V.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.476-7/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: M.N.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.792-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.107.463-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.624-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.695-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.744-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.988-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.108.057-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.D.V.C. e J.I. e J.S.L.; Parte 2: J.D.2.V.C.S.L.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.108.374-2/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e P.C.U.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.109.200-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.110.375-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Y.H.S.M.; Em diligência.

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.449-7/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.V.D. e F.C.A.M.G.V.; Parte 2: J.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.576-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.112.542-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.291-1/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.477-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.486-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.114.512-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.894-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.506-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.640-7/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.761-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.972-4/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.116.041-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.117.008-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C. e E.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.120.293-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.S.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.123.129-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.124.230-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.124.363-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.124.383-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.125.866-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.126.268-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.127.052-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.127.777-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.1.V.C.M.C.; Parte 2: J.D.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.128.655-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.3.V.C.G.V.; Parte 2: J.D.V.V.D.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0028.20.000.200-5/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.17.001.810-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0056.23.000.297-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0079.22.003.027-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.R.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0114.16.008.804-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0183.09.173.767-0/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0280.19.001.528-7/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo deferimento do pedido.

APEL Nr. 1.0309.18.004.682-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.004.790-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: S.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.17.009.536-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0460.12.002.093-4/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.P.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0460.19.001.588-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: C.F.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.17.000.636-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.000.847-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.18.002.102-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.13.000.234-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.R.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.14.001.834-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.Z.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0878.21.000.651-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.23.097.354-7/000; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.L.F.S.; Parte 2: J.V.Ú.C.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.099.133-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.113.532-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.127.545-4/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.23.078.231-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.101.218-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.110.348-2/000; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: J.D.V.C.I.; Pela extinção da punibilidade.

M.S.C Nr. 1.0000.23.117.802-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: J.D.T.J.D.J.F.; Pela concessão da ordem.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.23.044.847-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.887-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.864-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.707-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.810-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.403-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.A.P.; Parte 2: L.C.A.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.068.747-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: P.S.P.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.079.288-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.024-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.564-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.C.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.723-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.227-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: U.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.104.358-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.106.536-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.816-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.299-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.041-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.323-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.119.345-9/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.130.560-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.14.017.215-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.008.977-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.16.013.336-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.16.002.681-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.20.002.690-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.005.464-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES**

APEL Nr. 1.0000.22.281.598-7/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.014-3/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.049.886-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.627-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.483-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.555-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.P.O.; Parte 2: E.P.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.596-8/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: W.R.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.899-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.609-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.M.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.680-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.659-5/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.078.787-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.N.G.C.; Parte 2: J.N.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso defensivo e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.079.216-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.380-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.349-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.995-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.088.828-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.130-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.189-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.576-2/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.704-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.B.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.857-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.A.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.668-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.817-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.M.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.859-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.574-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.073-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: V.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.119-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.842-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.623-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.104.251-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.S.S.; Parte 2: G.D.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.104.374-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.382-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.772-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.B.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.256-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: K.H.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.108.961-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.739-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.113.069-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: A.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.148-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.114.274-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.427-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.N.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.807-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.R.M. ; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.118.083-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.245-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.A.X.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.550-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.597-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.564-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.763-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.126-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.649-6/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.855-8/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: B.I.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.220-3/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.621-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: H.R.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.706-7/001; Comarca: JACUI; Parte 1: D.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.581-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.S.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.19.005.345-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.15.004.402-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0079.18.016.078-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.N.N.; Ratifico parecer fls. 197/199.
- APEL Nr. 1.0092.18.000.681-6/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0126.20.000.435-9/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0153.17.007.457-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.19.440.055-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0312.17.000.090-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: E.D.; Parte 2: E.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0411.18.007.439-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.O.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0707.21.003.160-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: R.L.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA**
- APEL Nr. 1.0000.23.037.576-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.I.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.039.840-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.044.660-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.114-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.049.846-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.051.902-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.306-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.056.422-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.060.953-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.061.914-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.712-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.347-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.764-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.233-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.V.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.341-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.560-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.437-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.F.; Parte 2: J.D.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.923-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.083-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.K.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.285-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.R.M.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.838-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.295-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.299-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.207-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: É.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.386-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: S.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.772-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.838-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.602-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.E.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.946-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.478-6/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.098.156-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.R.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.153-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.049-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.589-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: U.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.595-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.369-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.615-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.568-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.960-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.V.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.672-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.179-7/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.256-3/001; Comarca: MANGA; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.702-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.074-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.536-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.D.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.446-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.521-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.21.000.137-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: O.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.143-8/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.20.003.087-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.049.843-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.16.010.059-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: E.H.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.20.000.311-4/002; Comarca: JACINTO; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.18.006.656-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.006.151-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

APEL Nr. 1.0000.21.234.752-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.200.322-0/002; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.286.666-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: D.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.016.428-7/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.166-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.072.175-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: J.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.870-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.T.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.857-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.171-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.845-3/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.925-1/001; Comarca: CAETE; Parte 1: T.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.093.242-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.K.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.496-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.018-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.030-8/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.217-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.263-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.768-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.W.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.286-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.814-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.101.840-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.524-8/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.541-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: P.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.594-1/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.C.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.102.925-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.326-7/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.699-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.775-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.104.325-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.A.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.104.966-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: E.C.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.212-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.460-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.283-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.659-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.109.106-7/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.582-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: F.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.667-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: É.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.932-2/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.113.102-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.651-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.119.670-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0002.21.000.281-8/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0003.19.001.099-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.035.999-4/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.000.134-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.039.463-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.19.000.041-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.21.004.381-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.011.155-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0267.22.000.068-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.22.001.650-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.001.470-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0512.22.001.186-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: K.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.002.117-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: S.S.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.17.000.852-4/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.K.J.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.350.720-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.000.064-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.22.165.277-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.431-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.598-3/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.N.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.060.712-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.067.179-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: P.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.069.211-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.082.035-9/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- R.S.E Nr. 1.0000.23.091.335-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.092.025-8/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.106.852-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.A.; Ciente.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.107.630-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.110.173-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.951-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.É.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.724-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.731-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: B.L.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.118.565-3/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.119.769-0/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.126.282-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.319-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.21.004.006-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.J.M.; Parte 2: B.J.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.028.938-4/006; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0290.17.004.906-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0319.14.003.363-4/007; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0362.21.000.656-9/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.G.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0429.20.000.486-0/002; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0671.08.004.264-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.R.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA
- AEXEC Nr. 1.0000.22.142.838-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.022.150-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID 351812588
- APEL Nr. 1.0000.23.022.150-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.043.696-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.P.L.; Parte 2: D.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.912-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: B.C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.063.208-5/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.063.216-8/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.066.968-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.E.H.C.T.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.960-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.069.192-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.069.215-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.S.M.S.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.071.210-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.071.217-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.071.241-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.071.250-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.072.278-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.072.280-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.073.409-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.U.; Parte 2: J.D.3.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.073.787-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.649-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.078.966-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.080.311-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.080.398-3/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.081.567-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.393-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: K.T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- ESCR Nr. 1.0000.23.087.867-0/000; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: D.R.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.040-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.088.640-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.849-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.882-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.844-4/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.153-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.M.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.091.415-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.091.912-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.621-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.094.061-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.096.347-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.581-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.V.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.097.096-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.1.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.097.301-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.101.077-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.I.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.927-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.007.266-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.20.035.147-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.039.299-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.N.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.043.275-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.491-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.503-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0026.16.001.243-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.10.015.378-8/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.C.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AICRI Nr. 1.0035.22.000.151-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.22.005.336-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.R.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.22.000.134-3/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.121.674-0/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0271.15.000.588-9/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.23.000.116-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0313.21.006.362-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0352.21.000.684-2/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: T.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0427.22.000.620-4/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: P.R.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.009.756-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pela não intervenção do Ministério Público.

APEL Nr. 1.0607.18.006.570-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.22.001.266-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.011.845-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.000.229-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.W.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0704.22.000.501-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.21.001.408-8/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

MEDCA Nr. 1.0000.22.296.035-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.010.767-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.011.606-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.S.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.016.418-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.031.909-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.032.373-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.V.R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.044.755-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.049.585-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.055.169-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.060.032-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.139-9/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; Parte 1: M.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.084.849-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.087.245-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.087.275-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.F.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.087.834-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.089.013-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.V.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.091.959-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.094.979-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.100.901-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.101.014-1/001; Comarca: PRATA; Parte 1: T.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.102.226-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.F.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.107.214-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.110.697-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.110.713-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.P.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.121.262-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.122.477-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0003.14.001.789-2/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.04.276.710-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.10.047.744-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.097.285-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.293-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.607-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.15.021.228-6/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.M.D.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.015.712-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.304-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.15.010.262-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.09.170.263-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0184.18.000.544-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.030.588-0/006; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0232.16.001.865-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: O.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.15.001.405-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.005.653-4/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.007.297-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.012.337-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.016.205-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0351.18.004.295-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0390.12.003.653-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.S.B.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.17.000.907-2/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.16.004.806-9/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.424-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0456.18.000.069-1/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0470.14.012.232-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.K.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.15.014.485-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.J.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.005.797-6/003; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.003.221-7/003; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.17.000.622-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.23.013.653-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.532-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: A.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.598-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.H.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.548-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.194-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: D.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.686-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

- APEL Nr. 1.0000.23.064.045-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.218-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.344-2/001; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: R.W.L.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.126-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.092-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.079.402-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.733-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.476-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.A.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.844-3/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.084.111-6/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.232-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.C.J.L.; Parte 2: C.C.J.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.087.778-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.139-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.O.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.645-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.222-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.L.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.131-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.825-1/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: C.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.311-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.386-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.M.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.661-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.189-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.E.R.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.524-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.096.451-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.302-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.097.753-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.130-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.275-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.276-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.104.289-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.418-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.G. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.156-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.247-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.109.192-7/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: S.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.316-9/001; Comarca: JACUI; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.936-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.C.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.12.016.180-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.20.001.076-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.21.000.464-6/003; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.20.000.686-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.18.027.101-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.145.491-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.14.000.290-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: A.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0713.18.005.752-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.108.114-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.113.645-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.119.942-3/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: J.D.J.E.C.R.P.M.R.P.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.126.378-1/000; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: K.G.M.S.; Parte 2: J.D.1.C. e V.P.A.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.111.354-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.124.215-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.D.M.A.A.; Parte 2: D.J.F.B.N.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.124.231-4/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.A.M.C.; Parte 2: J.D.3.C.S.L.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.127.543-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C. e I. e J.V.; Pela concessão da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.23.050.555-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.062.716-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.853-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.358-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: C.J.S.; Pelo desprovimento do recurso defensivo e parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.065.693-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.311-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: K.W.S.V.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.132-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.541-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.102.439-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.V.B.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.634-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.110.637-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.843-1/001; Comarca: LUZ; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.442-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: V.E.F.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.212-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: M.L.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.577-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.239-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.057-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.628-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.044.441-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.M.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0035.17.001.568-5/001; Comarca: ARAGUARI ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.013.694-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.028.993-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.003.801-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.S.S.; Parte 2: C.E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.003.640-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial da defesa e provimento do Ministerial.

APEL Nr. 1.0209.18.000.441-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: C.E.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0209.21.002.925-9/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: S.V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.002.479-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.003.120-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.M.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.19.000.969-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.A.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.003.316-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0377.21.000.287-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.002.733-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.20.000.733-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: I.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0414.19.001.001-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.17.017.325-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.Q.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0456.21.000.136-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0514.20.001.070-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: N.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.19.002.765-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.18.006.945-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.20.001.488-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0567.15.003.410-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.17.004.891-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.17.011.200-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0686.20.005.553-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.J.G.A.; Parte 2: C.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0699.19.005.819-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0699.20.000.503-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.001.044-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.012.759-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0713.18.005.074-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI
- APEL Nr. 1.0000.22.292.461-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.O.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero parecer fls. 479/486.
- AICRI Nr. 1.0000.23.094.694-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: D.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- M.S.C Nr. 1.0000.23.101.159-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.107.952-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da ordem.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.116.663-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS
- APEL Nr. 1.0000.22.237.098-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.281.777-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.005.355-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.H.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.046.547-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.053.103-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.054.382-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.065.699-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.924-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: D.M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.734-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.448-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.324-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.160-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.405-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.063-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.408-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.755-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.572-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.930-4/001; Comarca: LUZ; Parte 1: M.V.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.251-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.723-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.325-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.776-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: Í.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.155-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.116.909-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.J.C.; Parte 2: G.A.J.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.119.583-5/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: E.E.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.121.013-9/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.544-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0009.21.000.067-6/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0009.21.000.252-4/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: O.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.17.000.579-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0105.21.011.914-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.20.000.627-3/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.19.015.276-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.19.020.934-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0271.19.000.862-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0283.19.001.317-9/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0287.19.002.782-4/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0287.21.001.934-8/001; Comarca: GUAXUPE ; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0290.18.001.952-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: I.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0312.18.002.366-4/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.20.003.344-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0358.18.000.673-8/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0363.17.004.206-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0394.21.002.386-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.L.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.21.001.225-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0408.21.000.510-9/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0427.20.000.139-9/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.19.019.253-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.21.001.603-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0461.20.000.946-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.19.001.681-5/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0480.17.010.678-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.C.N.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.21.000.021-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.E.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.19.001.692-0/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.20.000.820-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.001.910-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.15.005.733-5/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0554.21.000.180-2/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.Z.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.005.064-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.21.000.091-1/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0684.19.001.412-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: K.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.003.535-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.004.198-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.006.453-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: G.S.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.20.002.607-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.M.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.008.827-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0701.21.005.225-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.21.005.451-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0704.20.000.477-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: P.M.P.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0707.20.000.603-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.H.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA
- AICRI Nr. 1.0000.22.210.118-0/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.Z. e F.P.; Parte 2: F.G.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.22.297.361-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.025.862-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.043.318-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.135-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.047.730-9/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: R.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento dos recursos do 1º (R.) e 3º (W.S.) apelantes, e pelo parcial provimento do recurso do 2º apelante (R.).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.195-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.055.444-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: F.H.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.059.234-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.067.208-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.571-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.247-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.R.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.880-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.134-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.775-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.078.841-6/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: H.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.982-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.149-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.207-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).



- APEL Nr. 1.0000.23.083.554-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.084.264-3/001; Comarca: IBIA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.088-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.S.V.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.805-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.M.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.824-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.944-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.307-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.297-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.698-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.484-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.466-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.140-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: D.H.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.100.170-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.100.458-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.408-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.104.545-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.105.700-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.343-9/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.379-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.877-6/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.746-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.907-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.003-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: S.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.427-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.211-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: S.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.282-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.312-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.757-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.D.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.889-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.112-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.A.C.J.; Parte 2: I.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.112.446-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.C.; Parte 2: L.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.481-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.264-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.F.Y.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.376-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.262-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.H.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.343-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.036-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.613-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.882-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: D.J.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.120.573-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.518-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.684-4/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: J.F.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.814-5/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: L.F.M.P.; Parte 2: L.F.M.P.; Pelo provimento do apelo ministerial e pelo parcial provimento do apelo defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.127.594-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.544-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.O.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.12.237.546-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.E.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.20.010.515-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.010.590-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0134.19.008.118-9/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.M.T.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.17.008.710-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.21.000.389-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.K.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.004.697-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.18.000.893-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.21.040.523-9/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.L.S.; Reitero o parecer ID:331848657.

APEL Nr. 1.0000.22.156.512-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: R.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.007.711-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.022.419-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.O.F.; Parte 2: J.D.6.V.C.B.H.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.047.349-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.491-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.209-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.D.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.064.136-7/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.463-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.719-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.694-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.; Parte 2: J.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.074.341-1/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.739-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: U.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.082.456-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.171-8/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.101-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.089.096-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.E.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.092.131-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.237-9/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.689-1/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.093.680-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.B.D.; Parte 2: J.D.1.V.C.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.093.794-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.953-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.232-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.097.281-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.D.1.V.M.; Parte 2: J.D.2.V.M.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.098.801-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.099.707-4/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.100.045-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.J. e P.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.100.200-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.T.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.203-9/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: V.C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.102.346-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.454-8/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: I.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.563-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.23.103.578-3/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.886-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.A.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.107.558-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.862-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.471-2/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: E.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.950-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.D.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.982-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.675-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.263-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.307-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.564-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.821-3/001; Comarca: JACUI; Parte 1: J.L.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.462-3/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: C.J.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.650-9/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.727-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.623-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.948-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.741-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: K.F.A.; Parte 2: K.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.20.000.786-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0151.17.002.034-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.20.000.316-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.13.008.300-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.12.002.041-6/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: O.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.19.000.615-3/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0684.20.001.005-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.B.L.; Parte 2: J.A.R.P.; Pela reforma da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0689.06.003.914-6/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.11.004.119-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: U.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.223.190-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.093-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.003.079-3/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.D.V.I.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.034.789-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: A.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.036.246-9/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.D.S.J.-.Ú.I.; Parte 2: W.D.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.457-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.692-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.042.146-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: E.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.978-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.V.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.806-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.047.752-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.500-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.603-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.G.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.348-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: I.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.056.853-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.060.261-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.783-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.O.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.064.142-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.064.493-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.065.370-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.P.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.069.064-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.923-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.070.401-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.R.N.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.072.234-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.075.726-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.335-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.653-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.138-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: I.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.628-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.081.932-8/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.R.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.082.215-7/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.082.882-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.083.141-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.084.955-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.741-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.884-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.089.365-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.495-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.A.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.091.152-1/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.099.932-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.231-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.M.N.A.; Parte 2: A.M.P.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.100.501-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.665-8/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: M.P.; Parte 2: J.P.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.105.576-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.14.064.788-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.E.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.080-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.354-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.G.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0024.18.070.003-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.19.440.006-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.007.154-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0090.17.002.360-1/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.18.000.582-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.11.027.533-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.116-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.14.001.979-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.21.002.291-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.16.004.053-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: R.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.20.004.391-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0395.21.000.414-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: I.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0549.16.000.218-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: E.A.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0686.20.005.509-9/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.10.007.785-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.20.000.072-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.L.S.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.038.522-1/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.007-3/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: J.M.N.F.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.957-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.A.F.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



APEL Nr. 1.0000.23.050.155-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.053.098-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.452-0/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.479-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.W.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.067.721-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.269-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.M.C.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.073.864-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.M.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.933-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.751-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.D.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.029-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.437-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.743-1/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: D.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.154-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.346-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.092.993-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.093.179-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.853-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.T.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.345-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: Z.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.091-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.S.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.213-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.862-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.C.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.255-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.102.884-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.W.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.707-8/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.889-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.A.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.123-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.E.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.277-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.361-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.647-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.752-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: D.E.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de D. e parcial provimento do recurso de R.

APEL Nr. 1.0000.23.112.101-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.114-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.468-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.620-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.P.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.776-0/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: G.C.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.708-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.778-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.L.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.432-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.R.A.S.G.; Parte 2: T.H.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.628-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.W.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.798-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.067-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.755-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.A.D.; Parte 2: E.A.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.010-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.291-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0002.20.000.546-6/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.564-9/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.13.002.457-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.H.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.20.001.682-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: O.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0342.21.000.063-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.C.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.16.007.058-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.16.006.209-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.18.000.506-1/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.21.000.416-7/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: S.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.003.768-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.L.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.13.045.498-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.001.869-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.011.334-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Â.Z.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

APEL Nr. 1.0000.22.192.031-7/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.712-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.L.O.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.193-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.058.531-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.149-7/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: L.D.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.060.143-7/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: C.A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.725-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.064.966-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.915-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.Y.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.251-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.291-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.966-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.079.383-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.239-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.085.733-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.085.976-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.090-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.823-3/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.126-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.F.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.635-6/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.364-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.D.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.639-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.771-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.097-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.147-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.H.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.094.223-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.010-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.322-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.V.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.954-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.372-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.911-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.036-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.269-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.299-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.502-9/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.258-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.192-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.111.782-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.H.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.191-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.979-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: N.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.113.993-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.849-4/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: W.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.829-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.672-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.F.E.; Parte 2: D.F.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.697-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.N.; Parte 2: C.A.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.909-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.647-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.736-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.375-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: P.E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.16.002.672-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0470.18.005.589-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.P.V.; Parte 2: D.P.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0474.20.001.719-9/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: M.V.T.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0480.21.005.267-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0567.16.010.244-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.17.073.355-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0704.13.006.917-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.L.S.; Ciente.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA
- AEXEC Nr. 1.0000.20.587.817-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.20.591.725-5/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.P.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.189.611-3/005; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.W.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.117.582-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.175.767-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.22.281.128-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.004.717-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.034.950-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: B.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.039.711-9/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: P.S.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.057.338-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.058.313-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.396-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: T.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.387-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.735-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: K.L.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.076.792-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.865-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.078.748-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.078.883-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.L.L.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.443-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.938-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.N.; Parte 2: L.S.S.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.084.186-8/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.084.272-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.181-6/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.088.689-7/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.091.255-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.705-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.380-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.J.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.504-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: U.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.843-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.959-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.103.605-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.104.567-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.191-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.109.058-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: V.L.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.110.702-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.060-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.159-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.J.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.623-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.115.996-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.116.743-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.707-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.413-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.758-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.577-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.783-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.120.783-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.853-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.G.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.434-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.821-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.124.584-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: W.N.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.817-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.G.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.127.126-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: U.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.127.705-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.128.154-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.15.121.047-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.316-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.20.000.364-3/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: L.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.021.743-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.008.368-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.18.007.797-3/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.20.007.863-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.F.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0290.07.047.742-4/003; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.



R.S.E Nr. 1.0396.15.000.917-5/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0450.14.000.095-8/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: D.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0471.20.001.024-0/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.O.; Parte 2: L.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.19.004.701-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.L.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0625.17.005.142-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.E.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

**PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS**

AEXEC Nr. 1.0000.23.006.187-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.035.930-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.046.469-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.F.O.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.046.935-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.I.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.050.224-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.289-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.437-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.002-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.077-2/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: W.E.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.208-1/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.503-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.M.C.; Parte 2: D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.656-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.A.S.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.060.714-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.A.C.G.; Parte 2: C.O.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.849-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.V.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.061.319-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.I.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.651-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.056-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: T.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.063.083-2/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: W.S.R.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.465-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.252-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.002-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.M.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.312-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.840-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.582-8/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: D.R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.080.120-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: K.E.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.595-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.333-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.051-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.128-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.332-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.M.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.633-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.061-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: G.L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.092-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: D.A.N.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.033-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.400-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.W.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.917-0/001; Comarca: IBIA; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.965-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.178-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.R.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.426-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.T.M.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.931-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.A.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.736-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.O.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.409-9/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.232-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.678-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: S.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.687-8/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.176-7/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.635.219-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.013.044-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.09.973.133-7/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.004.264-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.07.066.052-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.13.007.426-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.21.000.102-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.E.M.; Parte 2: J.E.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0431.18.002.884-4/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.12.019.589-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0518.17.012.612-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.009.221-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0572.19.000.617-9/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: F.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0701.18.018.155-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.20.133.689-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.078.016-9/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.291.133-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.D.N.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.049.866-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.051.627-0/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.857-0/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.062.887-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.914-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.177-7/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.B.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.250-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.B.; Parte 2: W.T.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.607-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.068.755-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.472-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.A.P.D.; Parte 2: D.N.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.072.253-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.719-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.A.J.; Parte 2: J.A.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.074.412-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.473-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.081.936-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.083.776-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.890-2/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: V.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.089.358-8/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.093.586-8/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: V.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.747-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.511-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.215-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.437-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: R.H.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.683-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.C.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.251-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.103.493-5/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: I.M.S.A.; Parte 2: W.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.521-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.758-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.H.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.873-5/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: R.F.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.637-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.141-5/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.353-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.W.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.863-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.M.A.; Parte 2: M.A.S.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.979-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.101-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: A.C.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.114.127-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

MRPU Nr. 1.0000.23.115.228-1/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: I.R.S.N.; Parte 2: A.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.755-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.813-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.326-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.478-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.125.850-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: O.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0024.17.042.799-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.21.042.354-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.191.693-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.22.021.748-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.043.168-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0027.18.003.809-6/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.22.000.053-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.L.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.22.000.053-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.L.A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0035.22.002.059-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.H.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.21.001.233-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0079.17.034.574-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.22.005.663-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.22.000.210-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0123.20.002.132-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0133.21.000.641-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: G.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0153.21.000.534-1/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0183.21.002.352-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0223.21.002.174-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0245.23.350.000-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.O.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0301.23.000.004-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0338.20.002.307-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0352.22.000.440-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0352.22.000.450-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.G.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0433.22.002.417-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0433.22.005.187-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.G.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.21.003.214-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.22.001.440-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.21.000.255-2/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: A.E.C.C.L.; Parte 2: A.E.C.C.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0699.22.001.209-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.21.011.174-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.011.169-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0720.16.008.510-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: G.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.21.232.225-9/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.056.039-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.248.101-2/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.022.845-4/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.033.696-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.364-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.056.930-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.R.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.280-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.060.224-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.067.452-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.J.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.544-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.N.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.994-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.S.C.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.070.936-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: U.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.227-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: H.A.B.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.252-2/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.073.823-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.J.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.075.980-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.J.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.922-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.111-4/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: A.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.079.777-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.311-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.474-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.004-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.705-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.124-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: N.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.159-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: J.M.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.090.740-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.323-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: O.G.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.466-1/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.745-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.913-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).



- AEXEC Nr. 1.0000.23.099.889-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.726-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.020-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.103.941-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.451-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.790-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.976-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.107.101-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.A.G.B.; Parte 2: J.B.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.108.078-9/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.109.764-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.232-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.114.314-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.114.529-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.115.251-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.M.M.; Parte 2: V.M.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.119.927-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: J.C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.692-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.418-8/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: F.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.900-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: I.O.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.966-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: D.J.M.O.; Parte 2: D.J.M.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.010.604-3/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.16.013.453-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer folhas 882/889.
- APEL Nr. 1.0118.12.002.094-6/002; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0145.13.067.585-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.20.000.994-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0382.07.081.140-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0433.18.005.440-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0499.18.002.208-3/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.T.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.18.002.690-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.15.014.160-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0687.20.001.926-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA**
- AEXEC Nr. 1.0000.21.144.231-4/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.236.146-3/005; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.271.994-0/002; Comarca: BAMBUI; Parte 1: C.H.S.T.; Parte 2: C.H.S.T.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.22.276.998-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.L.P.F.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- AICRI Nr. 1.0000.22.297.510-4/004; Comarca: SABARA; Parte 1: E.C.S. ; Pela extinção da ação.
- APEL Nr. 1.0000.22.298.829-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.299.270-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.H.G.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.008.570-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.M.S.; Prejudicado o pedido.
- APEL Nr. 1.0000.23.014.576-5/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: J.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.019.041-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.M.L.; Parte 2: A.V.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.036.007-5/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.040.673-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.064.745-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.866-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.067.033-3/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.468-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.069.119-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.X.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.070.092-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.690-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.846-2/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: G.E.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.595-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.908-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.S.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.073.484-0/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: J.C.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.330-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.R.T.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.041-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.233-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.364-1/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.431-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.709-7/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: C.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.076.713-9/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.077.143-8/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.192-5/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.253-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.669-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.A.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.826-0/001; Comarca: LUZ; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.083.883-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.084.315-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.202-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.U.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.424-1/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.089.970-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.093.278-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.020-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.248-6/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.B.T.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.899-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.042.996-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.22.000.013-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.K.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.084-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.K.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.147-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0026.19.000.457-7/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.H.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0035.21.003.091-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.22.001.861-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.N.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.19.022.629-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0111.18.000.553-5/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.22.000.428-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.22.000.428-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.18.000.992-7/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0301.22.001.484-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0313.22.003.112-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.20.000.930-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.20.000.932-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0363.22.000.362-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0427.22.350.002-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: Y.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.009.815-7/003; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.006.846-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0480.22.001.917-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0521.22.000.931-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.E.C.C.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.22.000.687-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.T.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0629.21.000.601-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: F.J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.20.002.777-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.C.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.005.617-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.A.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.007.420-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.22.010.795-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: K.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.22.010.826-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.20.592.585-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.267.859-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.147-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.010.958-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.V.; Parte 2: L.R.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.837-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: W.B.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.044.033-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.A.; Parte 2: J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.488-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.E.J.R.; Parte 2: C.E.J.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.049.547-5/002; Comarca: MANGA; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.297-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.221-8/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.057.329-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.060.724-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.063.181-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.068.282-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.069.363-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.H.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.071.532-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.071.896-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.072.297-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.074.594-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.071-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.089.607-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.510-1/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.090.782-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.921-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.093.761-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.094.271-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.X.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.J. e P.C.P.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.095.233-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.096.783-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.241-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: T.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.814-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.E.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.942-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.T.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.099.011-1/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.099.565-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.013-3/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: N.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.103.925-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.234-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.L.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.106.196-1/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.112.007-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.116.081-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.L.C.M.; Parte 2: P.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.414-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.124.708-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0012.14.000.380-2/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.J.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.026.096-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.M.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0059.15.001.018-5/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: J.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0114.20.005.606-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.E.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.035.168-1/005; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.C.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0241.20.001.720-0/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: W.S.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0284.17.001.625-7/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: R.A.B.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0312.14.001.049-6/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0377.20.000.745-0/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.17.004.708-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.T.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.21.000.619-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0671.12.001.244-6/002; Comarca: SERRO; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0687.19.001.985-5/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.L.R.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0696.18.001.628-4/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: P.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0718.17.001.780-7/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: G.V.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.215.769-5/002; Comarca: IBIRACI; em 31/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.240.413-9/002; Comarca: IBIRITE; em 13/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.259.482-2/001; Comarca: MUTUM; em 31/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.292.567-9/003; Comarca: TRES CORACOES; em 06/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.296.413-2/001; Comarca: CARATINGA; em 07/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.005.096-5/002; Comarca: MANTENA; em 06/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.005.963-6/001; Comarca: FORMIGA; em 31/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.015.817-2/001; Comarca: PARACATU; em 19/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.026.970-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.042.305-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 07/06/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.055.229-1/001; Comarca: ELOI MENDES; em 19/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.060.079-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.065.376-8/001; Comarca: PARAGUACU; em 01/06/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.18.082.295-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 14/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.19.126.969-5/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.019.428-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.019.963-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.21.005.056-6/002; Comarca: BETIM; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0073.20.000.721-6/002; Comarca: BOCAIUVA; em 31/05/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0079.01.008.699-3/007; Comarca: CONTAGEM; em 06/06/2023.

Recurso Extraordinário em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0079.01.008.699-3/007; Comarca: CONTAGEM; em 06/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.09.968.652-3/002; Comarca: CONTAGEM; em 30/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.20.007.845-3/002; Comarca: CONTAGEM; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0079.20.013.784-6/002; Comarca: CONTAGEM; em 30/05/2023.



Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0080.21.001.525-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; em 20/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.20.353.026-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 20/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0188.20.004.224-3/001; Comarca: NOVA LIMA; em 07/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.06.056.183-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/06/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.06.056.183-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 19/06/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.12.047.565-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0245.06.087.342-0/003; Comarca: SANTA LUZIA; em 19/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0245.20.003.904-9/002; Comarca: SANTA LUZIA; em 12/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0271.21.002.047-2/001; Comarca: FRUTAL; em 30/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0312.21.001.004-6/001; Comarca: IPANEMA; em 01/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.19.000.052-9/003; Comarca: ITABIRA; em 05/06/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0317.19.000.052-9/004; Comarca: ITABIRA; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0325.12.001.680-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0338.21.000.619-7/003; Comarca: ITAUNA; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0393.20.000.538-6/001; Comarca: MANGA; em 17/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0393.20.000.538-6/002; Comarca: MANGA; em 19/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0395.15.000.483-0/003; Comarca: MANHUMIRIM; em 14/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0396.21.000.910-8/001; Comarca: MANTENA; em 20/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0408.19.001.114-3/002; Comarca: MATIAS BARBOSA; em 30/05/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0411.21.000.503-8/001; Comarca: MATOZINHOS; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0422.15.000.751-2/002; Comarca: MIRAI; em 17/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0479.18.007.772-5/003; Comarca: PASSOS; em 12/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0480.12.011.708-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; em 20/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0568.19.000.793-6/001; Comarca: SABINOPOLIS; em 02/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0647.19.004.351-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 17/05/2023.

Petição em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.19.005.792-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 06/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0693.19.000.760-1/001; Comarca: TRES CORACOES; em 19/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0713.10.004.980-6/001; Comarca: VICOSA; em 14/06/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0621.17.003.816-3/003; Comarca: SAO GOTARDO; em 05/06/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.208.014-5/001; Comarca: PASSOS; em 01/06/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.099.704-3/003; Comarca: ALPINOPOLIS; em 12/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.172.134-3/001; Comarca: UBERABA; em 17/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.214.720-9/002; Comarca: COROMANDEL; em 12/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.029.006-6/001; Comarca: RIO POMBA; em 12/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.032.950-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 12/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.035.896-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; em 12/06/2023.

Recurso Ordinário em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.069.234-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/06/2023.

Recurso Ordinário em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.092.400-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.19.091.386-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.013.902-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.125.110-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 07/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.15.032.288-4/002; Comarca: BETIM; em 12/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0073.19.001.332-3/005; Comarca: BOCAIUVA; em 02/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0109.17.000.088-8/005; Comarca: CAMPANHA; em 12/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0133.14.002.232-7/006; Comarca: CARANGOLA; em 06/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.008.216-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0261.19.004.176-2/002; Comarca: FORMIGA; em 05/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0273.19.000.734-7/002; Comarca: GALILEIA; em 02/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0355.19.001.146-8/002; Comarca: JEQUERI; em 12/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STJ Nr. 1.0382.11.015.920-1/004; Comarca: LAVRAS; em 12/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0384.19.001.640-0/005; Comarca: LEOPOLDINA; em 05/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS INFRINGENTES - CR Nr. 1.0439.14.005.764-7/002; Comarca: MURIAE; em 13/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0479.14.007.320-2/002; Comarca: PASSOS; em 30/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0498.18.000.872-0/003; Comarca: PERDIZES; em 30/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0699.18.006.482-5/003; Comarca: UBA; em 19/06/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.031.808-3/003; Comarca: JAIBA; em 12/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.095.797-1/002; Comarca: PIRAPORA; em 25/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.150.454-1/002; Comarca: IGARAPE; em 26/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.207.146-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.210.324-4/003; Comarca: MACHADO; em 26/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.228.202-2/002; Comarca: UBA; em 01/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.234.096-0/001; Comarca: IPATINGA; em 05/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.257.777-7/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.296.420-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.017.980-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 05/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.026.748-6/002; Comarca: DIVINOPOLIS; em 05/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.030.872-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.032.406-3/002; Comarca: ITAUNA; em 25/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.036.471-3/001; Comarca: UBERABA; em 05/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.036.947-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 13/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.047.131-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 06/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.047.403-3/001; Comarca: CLAUDIO; em 12/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.051.774-0/001; Comarca: COROMANDEL; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.482-8/001; Comarca: RIO POMBA; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.055.607-8/001; Comarca: BETIM; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.061.621-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.062.849-7/001; Comarca: ITAMBACURI; em 05/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.070.217-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 30/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0016.21.004.141-0/002; Comarca: ALFENAS; em 25/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0021.17.000.309-5/001; Comarca: ALTO RIO DOCE; em 20/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0040.18.005.397-3/001; Comarca: ARAXA; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0079.17.022.852-6/001; Comarca: CONTAGEM; em 05/06/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.21.003.615-1/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 06/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.004.571-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 20/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.21.007.706-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 25/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0175.18.000.833-6/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; em 17/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STJ Nr. 1.0210.19.002.798-2/004; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; em 12/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0281.19.000.727-4/001; Comarca: GUAPE; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0312.16.000.456-9/001; Comarca: IPANEMA; em 05/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0382.16.001.034-6/002; Comarca: LAVRAS; em 06/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0393.19.002.964-4/002; Comarca: MANGA; em 30/05/2023.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0394.17.006.883-4/002; Comarca: MANHUACU; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0439.21.000.301-8/001; Comarca: MURIAE; em 20/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0453.14.002.388-9/002; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 26/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0480.21.005.479-1/003; Comarca: PATOS DE MINAS; em 02/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0512.16.007.094-6/001; Comarca: PIRAPORA; em 06/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0620.20.000.530-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; em 20/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0625.15.000.105-9/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; em

25/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0687.20.000.549-8/001; Comarca: TIMOTEO; em 20/06/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0694.21.000.522-9/003; Comarca: TRES PONTAS; em 20/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0699.18.008.873-3/002; Comarca: UBA; em 20/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0701.20.012.284-7/003; Comarca: UBERABA; em 12/06/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.151.847-5/003; Comarca: ITAUNA; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.163.337-3/001; Comarca: ACUCENA; em 17/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.203.883-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 31/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.222.971-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; em 20/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.241.001-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.245.171-8/002; Comarca: MINAS NOVAS; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.258.035-9/001; Comarca: ITURAMA; em 17/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.276.581-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; em 31/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.009.029-2/002; Comarca: ARACUAI; em 13/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.010.525-6/002; Comarca: IPATINGA; em 20/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.030.525-2/001; Comarca: PIRANGA; em 13/06/2023.

Recurso Ordinário em MANDADO DE SEGURANCA - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.595-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 20/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.21.002.217-0/003; Comarca: ALFENAS; em 30/05/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0016.21.002.217-0/004; Comarca: ALFENAS; em 30/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.20.046.087-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/06/2023.

AGRAVO INTERNO em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0082.18.001.151-0/003; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; em 19/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.13.070.207-2/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 12/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.16.013.333-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0183.19.007.915-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 07/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0422.13.000.517-2/003; Comarca: MIRAI; em 13/06/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0433.12.022.297-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0443.15.002.647-6/002; Comarca: NANUQUE; em 19/06/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0452.14.003.719-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; em 20/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0521.21.003.225-1/003; Comarca: PONTE NOVA; em 05/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0525.20.006.459-6/002; Comarca: POUSO ALEGRE; em 30/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0569.14.002.559-8/002; Comarca: SACRAMENTO; em 12/06/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.20.481.436-2/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.21.013.715-4/002; Comarca: IGARAPE; em 20/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.21.030.360-8/003; Comarca: MATOZINHOS; em 13/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.257.184-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.282.016-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 30/05/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.118-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.423-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 30/05/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.834-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/06/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.296.039-5/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.003.445-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 20/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.005.635-0/001; Comarca: ITAJUBA; em 06/06/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.007.423-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.032.243-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.065.379-2/001; Comarca: IGARAPE; em 06/06/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.067.931-8/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 19/06/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.089.279-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 19/06/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.089.287-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 13/06/2023.

Recurso Especial em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.089.410-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.16.006.593-4/001; Comarca: IGARAPE; em 30/05/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.007.778-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.021.160-1/001; Comarca: IGARAPE; em 30/05/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.009.728-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0024.18.011.690-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.097.699-5/001; Comarca: IGARAPE; em 20/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.013.155-4/007; Comarca: IGARAPE; em 19/06/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.17.015.005-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 07/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0027.17.017.672-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0035.17.001.367-2/001; Comarca: ARAGUARI; em 06/06/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0056.05.104.390-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0056.05.104.390-1/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 30/05/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.11.058.643-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/06/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0079.16.040.882-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/06/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.14.031.831-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 17/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.16.012.821-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 13/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.17.001.105-3/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0145.17.028.631-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0188.18.004.684-2/001; Comarca: IGARAPE; em 13/06/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.14.004.854-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 06/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0231.16.035.584-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 13/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0251.18.000.611-5/002; Comarca: ITAJUBA; em 30/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0324.18.000.084-0/001; Comarca: ITAJUBA; em 13/06/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0372.15.006.309-0/002; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 07/06/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0434.13.000.736-3/005; Comarca: MONTE SIAO; em 30/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0481.14.004.396-1/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 30/05/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0672.15.019.198-5/003; Comarca: IGARAPE; em 06/06/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0707.06.120.807-0/003; Comarca: VARGINHA; em 30/05/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0145.17.028.381-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 20/06/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0476.14.001.573-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; em 30/05/2023.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

## EDITAIS E AVISOS

## PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct SIAD 9389306, Ct. 053, de 27/07/2023, SEI nº 19.16.3914.0029261/2023-75, entre o MPMG/PGJ e Acácio Torquato Filho. Objeto: prestação de serviços de capina e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça de Campo Belo/MG. Valor global: R\$ 1.296,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.18.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17.0 - Fonte 10.1. Vigência: 01/08/2023 a 31/07/2024.

T.A. 071, de 27/07/23, SEI nº 19.16.4714.0024791/2023-28, ao Ct. SIAD 9260604, Ct. 107/20 entre o MPMG/PGJ e Márcia Consolmagnò Pigozzo e Miguel Ângelo Abrahão Pigozzo, sendo a primeira representada por este. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor global estimado: R\$68.380,72. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1; 091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 31/07/23 a 30/07/25.